



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.242

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2012

50 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo CARLOS ROBERTO DE MARCHI	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 048/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de JULHO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00  
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 048/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012

E S P E C I F I C A C A O | I | E | G | F | | | | | | | |  
| N | S | N | O | S U P L E M E N T A C A O | C A N C E L A M E N T O | | | | | | | |  
| C | F | D | N | | | | | | | | | | | | |

FUNDO ESPECIAL PARA INSTALA CAO, DESENVOLVIMENTO E APER FEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CI VEIS E CRIMINAIS				
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALA CAO, DESENVOLVIMENTO E APER FEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CI VEIS E CRIMINAIS				
05901.02.061.0003.20530000 MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLI COS DESTINADOS AO PJMS	F			
	3     3   4 0	500.000,00		0,00
05901.02.061.0003.20560000	F			

INVESTIMENTO EM EXECUCAO DE				
OBRAS PUBLICAS				
05901.02.126.0003.20520000	F			
INFORMATIZACAO DO PJMS				
	3     3   4 0	1.200.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMI NISTRACAO				
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMI NISTRACAO				
13101.04.122.0019.22720000	F			
DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE RECURSOS HUMANOS				
	3     1   0 0	0,00		5.000,00
	3     3   0 0	5.000,00		0,00
		5.000,00		5.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
19201.15.451.0022.23840000	F			
DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM AREAS URBANAS E DEGRADADAS				
	3     4   0 0	0,00		850.000,00
19201.26.122.0022.23890000	F			
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA AGESUL				
	3     3   0 0	2.000.000,00		0,00
19201.26.782.0022.13850000	F			
PLANO ESTADUAL DE ESTRADAS TURISTICAS				
	3     4   0 0	0,00		1.000.000,00
19201.26.784.0022.23850000	F			
IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTU RA EM HIDROVIAS E PORTOS				
	3     4   0 0	0,00		150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA DO COMERCIO E DO TURISMO				
SECRETARIA DE ESTADO DE DE SENVOLVIMENTO AGRARIO, DA PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO				
21101.20.122.0016.24140000	F			
GESTAO DAS ACOES DA SEPROTUR				
	3     3   0 0	227.500,00		0,00
21101.23.695.0023.14070000	F			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM MATO GROSSO DO SUL - PRODETUR/SUL				
	3     3   0 0	60.000,00		0,00
	2     3   1 2	550.000,00		0,00



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ADAILTON RIBEIRO SILVA IE: 28.265.186-1  
RUA JULIO C PAULINO MAIA, 1519 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO- MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23630-E

2 - ADAILTON RIBEIRO SILVA IE: 28.265.186-1  
RUA JULIO C PAULINO MAIA, 1519 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO- MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23631-E

3 - IRACEMA CIPRIAN PATUSSI EPP IE: 28.254.438-0  
AVE JULIAO DE LIMA MAIA, 1087 - CENTRO - SANTA RITA DO PARDO- MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 23632-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07

Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000

Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz

Matrícula 328260

Chefe do OPR\_07 de Bataguassu

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 007/2012, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que os contribuintes a que se refere este Edital encontram-se inadimplentes com o pagamento de crédito tributário transcrito de ofício por meio de Termos de Transcrição de Débitos, fato que motiva a inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa e a posterior cobrança judicial, bem como a adoção de outras medidas previstas na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO que, em proveito tanto da Fazenda Pública Estadual quanto dos próprios contribuintes, convém que, antes dos encaminhamentos visando a inscrição na Dívida Ativa, bem como da adoção das demais medidas administrativas cabíveis, os contribuintes sejam alertados das respectivas inadimplências, abrindo-se novo prazo para eles efetuarem a regularização dos respectivos créditos tributários,

## R E S O L V E:

I - Os contribuintes abaixo especificados, inadimplentes com o pagamento de crédito tributário transcrito de ofício por meio de Termos de Transcrição de Débitos (TTD), FICAM INTIMADOS a providenciar o pagamento dos respectivos créditos tributários, no prazo de cinco dias contados da data da publicação deste Edital:

INSC. EST. N.	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TTD N.
28.224.568-5	EUCATUR EMPR U CASCAVEL TRANS TURIS LTDA	66779-T
28.255.289-8	VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA	66780-T
28.278.846-8	SUPRITEC SUPRIM TOTAIS P/ ESCRITORIOS LT	65317-T
28.318.743-3	INPAN INDUST E COM PAES BISCOITOS LTDA	65322-T
28.331.727-2	MACHADO & REIS LTDA	65319-T
28.348.737-2	E B G-TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	64611-T
28.349.641-0	DISCOMEX DISTRIB PROD ALIMENTICIOS LTDA	65323-T
28.350.295-9	TRANSMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	65307-T
28.354.599-2	TRANSPORTADORA CARG LOS RODRIGUES LTDA	65303-T
28.324.468-2	COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA	62518-T
28.329.573-2	COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA FILIAL	62325-T
28.343.652-2	KARYNE REIS SANTANA DO CARMO	64463-T
28.342.471-0	AGRENCO BIOEN IND COM OLEOS BIOD LTDA	64142-T
28.306.510-9	COML DOURADOS DE CALCADOS E CONF LTDA	61783-T
28.337.654-6	VANIA REGINA BRAVO	63593-T
28.337.654-6	VANIA REGINA BRAVO	63592-T

28.361.792-6	RONALDO ANDRADE	63872-T
28.359.527-2	FAVILLE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	44401-T

II - Decorrido o prazo estabelecido no inciso I:

a) os créditos tributários não pagos serão inscritos na Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial;

b) a inscrição estadual dos contribuintes que não efetuaram o pagamento dos respectivos créditos tributários será suspensa por cento e oitenta dias contados do ato da suspensão, com base no disposto no art. 36, II, a, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e cancelada após o transcurso desse prazo, nos termos do disposto no art. 39, V, b, do referido Anexo IV, caso persista a inadimplência;

III - A reativação da inscrição estadual que vier a ser suspensa ou cancelada fica condicionada à comprovação do pagamento do crédito tributário, devendo ser solicitada pelo contribuinte, mediante protocolização da Ficha de Atualização Cadastral (FAC) prevista no Anexo IV ao Regulamento do ICMS, instruída com cópia do Documento Estadual de Arrecadação (DAEMS) comprobatório do pagamento do crédito tributário;

IV - Para o esclarecimento de eventuais dúvidas relacionadas com os créditos tributários a que se refere este Edital, o contribuinte pode entrar em contato com a Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, pelo telefone 3318-3286, das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, 27 de julho de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária

## NOTIFICAÇÃO

A entidade representativa do setor de produtos de supermercados do Estado de Mato Grosso do Sul, fica notificada de que:

I - o preço médio do produto óleo comestível, obtido pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam o referido produto no Estado, foi o constante abaixo.

## ÓLEO COMESTÍVEL

## ÓLEO DE SOJA

58688	Óleo de soja a granel	I	3,32
58695	Óleo de soja 900 ml	un	3,05
58708	Óleo de soja 5 litros	un	15,00
58715	Óleo de soja 9 litros	un	27,00
58722	Óleo de soja 18 litros	un	53,80
58730	Óleo de soja 180 litros	tam- bor	531,00
58747	Óleo de soja (20 unidades de 900 ml)	caixa	61,00

II - a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III - conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

IV - nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Superintendente de Administração Tributária





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with 11 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % (b/total b), % (b/a), SALDO A LIQUIDAR (e-b). Rows include AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS, etc.

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2012 10:05

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.883.009-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-ME: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with 11 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % (b/total b), % (b/a), SALDO A LIQUIDAR (e-b). Rows include LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRACAO, etc.







RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	148.378.908,45	(239.658.010,45)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(224.493.837,00)		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 30/Abr/2012 (b)	Em 30/Jun/2012 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>9.555.245.420,23</b>	<b>9.555.245.420,23</b>	<b>5.267.625.489,62</b>
Passivo Atuarial	9.555.245.420,23	9.555.245.420,23	5.267.625.489,62
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>34.436.686,68</b>	<b>18.241.443,69</b>	<b>20.425.639,64</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.183.079,05	11.118.548,26	21.575.345,45
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	-
(-) Restos a Pagar Processados	23.984,31	1.154.696,51	1.149.705,81
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>9.520.808.733,55</b>	<b>9.537.003.976,54</b>	<b>5.247.199.849,98</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>9.520.808.733,55</b>	<b>9.537.003.976,54</b>	<b>5.247.199.849,98</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2012 10:06

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 0044115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012 - BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.087.080.354,63</b>	<b>1.509.179.824,95</b>	<b>4.525.727.776,91</b>	<b>4.078.147.577,45</b>
Receitas Tributárias	5.221.663.400,00	892.396.726,35	2.703.886.822,82	2.442.908.956,86
ICMS	4.234.915.000,00	768.939.963,67	2.198.690.913,79	2.006.313.309,57
IPVA	218.487.000,00	12.590.440,71	193.888.736,55	167.806.256,22
ITCD	42.000.000,00	13.032.302,90	33.457.452,81	23.466.433,36
IRRF	366.100.000,00	57.122.248,80	164.979.371,15	148.529.617,93
Outras Receitas Tributárias	360.161.400,00	40.711.770,27	112.870.348,52	96.793.339,78
Receitas de Contribuições	168.972.900,00	45.639.985,22	126.525.633,02	117.596.547,53
Receitas Previdenciárias	168.662.900,00	45.573.787,71	126.341.706,24	117.371.380,93
Outras Receitas de Contribuições	310.000,00	66.197,51	183.926,78	225.166,60
Receita Patrimonial Líquida	18.400.494,01	2.325.379,05	15.454.242,48	23.575.981,64
Receita Patrimonial	70.620.494,01	12.848.023,26	49.807.789,73	58.647.389,00
(-) Aplicações Financeiras	52.220.000,00	10.522.644,21	34.353.547,25	35.071.407,36
Transferências Correntes	2.389.520.560,62	346.549.845,56	1.058.706.412,12	929.669.501,88
FPE	673.920.000,00	124.163.316,46	359.421.634,72	334.193.615,22
Convênios	437.403.100,00	9.176.244,39	42.866.051,03	45.510.326,53
Outras Transferências Correntes	1.278.197.460,62	213.210.284,71	656.418.726,37	549.965.560,13
Demais Receitas Correntes	1.288.523.000,00	222.267.888,77	621.154.666,47	564.396.589,54
Dívida Ativa	7.350.000,00	2.058.895,93	4.273.225,50	3.219.510,49
Diversas Receitas Correntes	1.281.173.000,00	220.208.992,84	616.881.440,97	561.177.079,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>774.679.500,42</b>	<b>102.160.180,61</b>	<b>306.697.223,67</b>	<b>335.399.993,71</b>
Operações de Crédito (III)	214.624.431,85	43.007.588,27	92.663.508,85	131.222.861,18
Amortização de Empréstimos (IV)	1.546.000,00	235.437,06	702.198,88	718.435,69
Alienação de Bens (V)	3.052.768,57	484.123,34	2.218.036,73	2.503.795,80
Transferências de Capital	555.306.200,00	58.433.031,94	211.113.479,21	200.918.097,80
Convênios	356.541.500,00	6.811.685,72	58.855.734,54	103.728.518,29
Outras Transferências de Capital	198.764.700,00	51.621.346,22	152.257.744,67	97.189.579,51
Outras Receitas de Capital	150.100,00	-	-	36.803,24
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>555.456.300,00</b>	<b>58.433.031,94</b>	<b>211.113.479,21</b>	<b>200.954.901,04</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>9.642.536.654,63</b>	<b>1.567.612.856,89</b>	<b>4.736.841.256,12</b>	<b>4.279.102.478,49</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>8.229.498.217,57</b>	<b>1.385.183.442,07</b>	<b>3.950.609.668,60</b>	<b>3.576.117.756,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.270.290.198,81	781.888.641,53	2.238.746.779,36	1.533.708.462,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	212.227.800,00	34.483.393,81	105.285.950,42	87.061.463,42
Outras Despesas Correntes	3.746.980.218,76	568.811.406,73	1.606.576.938,82	1.955.347.829,89
Transferências a Municípios	1.368.224.862,00	248.780.770,60	803.442.444,36	741.424.227,47
Demais Despesas Correntes	2.378.755.356,76	320.030.636,13	803.134.494,46	1.213.923.602,42
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>8.017.270.417,57</b>	<b>1.350.700.048,26</b>	<b>3.845.323.718,18</b>	<b>3.489.056.292,61</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>1.807.688.908,43</b>	<b>207.085.690,37</b>	<b>665.032.339,80</b>	<b>648.493.858,79</b>
Investimentos	1.452.147.608,43	121.526.889,86	389.754.070,29	406.659.865,21
Inversões Financeiras	5.410.700,00	248.850,00	625.037,11	496.377,91
Concessão de Empréstimos (XII)	300.000,00	-	-	327.726,80
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.110.700,00	248.850,00	625.037,11	168.651,11
Amortização da Dívida (XIV)	350.130.600,00	85.309.950,51	274.653.232,40	241.337.615,67
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>1.457.258.308,43</b>	<b>121.775.739,86</b>	<b>390.379.107,40</b>	<b>406.828.516,32</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>9.474.528.726,00</b>	<b>1.472.475.788,12</b>	<b>4.235.702.825,58</b>	<b>3.895.884.808,93</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>168.007.928,63</b>	<b>95.137.068,77</b>	<b>501.138.430,54</b>	<b>383.217.669,56</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			309.100.000,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2012 10:06

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 0044115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2012 - BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2011			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>254.079.877,15</b>	<b>150.741.496,93</b>	<b>166.022.594,06</b>	<b>95.558.793,27</b>	<b>143.239.986,75</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>254.059.871,39</b>	<b>123.942.428,44</b>	<b>166.007.229,88</b>	<b>68.777.202,80</b>	<b>143.217.867,15</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>13.720.157,55</b>	<b>15.358,55</b>	<b>13.704.799,00</b>	-
Assembleia Legislativa		8.336.314,69	15.358,55	8.320.956,14	-
Tribunal de Contas do Estado		5.383.842,86		5.383.842,86	-
FUNTC					-
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>20.005,76</b>	<b>13.063.685,52</b>	<b>5,63</b>	<b>13.061.566,05</b>	<b>22.119,60</b>
Tribunal de Justiça do Estado		12.847.786,83	5,63	12.847.781,20	-
FUNJECC	20.005,76	215.898,69		213.784,85	22.119,60
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>15.225,42</b>	-	<b>15.225,42</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça		690,00		690,00	-
FEADMP-MS		14.535,42		14.535,42	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>20.455.547,32</b>	<b>17.913.213,38</b>	<b>19.478.373,13</b>	<b>18.131.243,86</b>	<b>759.143,71</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>20.455.547,32</b>	<b>11.659.615,37</b>	<b>19.478.373,13</b>	<b>11.877.645,85</b>	<b>759.143,71</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>1.837.296,74</b>	-	<b>1.837.296,74</b>	-
Assembleia Legislativa		1.007.815,61		1.007.815,61	-
Tribunal de Contas do Estado		829.481,13		829.481,13	-
FUNTC					-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>4.416.301,27</b>	-	<b>4.416.301,27</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado		4.416.301,27		4.416.301,27	-
FUNJECC					-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça					-
FEADMP-MS					-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>274.535.424,47</b>	<b>168.654.710,31</b>	<b>185.500.967,19</b>	<b>113.690.037,13</b>	<b>143.999.130,46</b>

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2011			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>100.798.091,42</b>	<b>206.965.477,12</b>	<b>46.694.374,91</b>	<b>125.916.454,10</b>	<b>135.152.739,53</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>99.062.414,66</b>	<b>169.745.166,90</b>	<b>43.050.182,98</b>	<b>100.251.857,92</b>	<b>125.505.540,66</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.728.738,63</b>	<b>11.360.766,64</b>	<b>93.363,12</b>	<b>7.425.437,18</b>	<b>5.570.704,97</b>
Assembleia Legislativa	1.728.738,63	10.703.954,93		6.861.988,59	5.570.704,97
Tribunal de Contas do Estado		653.653,22	93.363,12	560.290,10	-
FUNTC		3.158,49		3.158,49	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>800,00</b>	<b>10.537.347,43</b>	<b>3.465.044,48</b>	<b>6.873.240,60</b>	<b>199.862,35</b>
Tribunal de Justiça do Estado		10.537.347,43	3.465.044,48	6.873.240,60	-
FUNJECC	800,00				199.862,35
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>6.138,13</b>	<b>15.322.196,15</b>	<b>85.784,33</b>	<b>11.365.918,40</b>	<b>3.876.631,55</b>
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	14.174.629,92	82.708,47	11.014.256,47	3.083.803,11
FEADMP-MS		1.147.566,23	3.075,86	351.661,93	792.828,44
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	<b>117.347,50</b>	<b>66.771,84</b>	<b>46.043,33</b>	<b>4.532,33</b>
<b>EXECUTIVO</b>	-	<b>117.337,50</b>	<b>66.761,84</b>	<b>46.043,33</b>	<b>4.532,33</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		10,00	10,00		-
FEADMP-MS					-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>100.798.091,42</b>	<b>207.082.824,62</b>	<b>46.761.146,75</b>	<b>125.962.497,43</b>	<b>135.157.271,86</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2012 10:06

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
 Governador do Estado de MS  
 CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
 Secretário de Estado de Fazenda  
 CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
 Auditor-Geral do Estado  
 CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
 Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
 Contador-MS: 004115/O-0





(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>637.515.000,00</b>	<b>817.194.195,56</b>	<b>320.435.359,54</b>	<b>84,18</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS		Cancelados em 2012 (f)
	Inscritos em Exercícios Anteriores		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	65.340.298,64		-

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>2</sup> [(VI - VII f) / I]</b>	<b>11,49</b>
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	49.108.000,00	51.956.070,00	14.916.724,38	3,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	433.384.300,00	473.200.300,00	161.410.423,05	42,40
Suporte Profilático e Terapêutico	49.290.400,00	35.762.644,00	8.786.878,02	2,31
Vigilância Sanitária	46.575.200,00	43.298.100,00	1.127.028,16	0,30
Vigilância Epidemiológica	15.415.600,00	15.435.600,00	3.054.068,76	0,80
Alimentação e Nutrição	129.300,00	129.300,00	17.189,28	0,00
Outras Subfunções	281.875.800,00	435.675.781,56	191.356.249,93	50,27
<b>TOTAL</b>	<b>875.778.600,00</b>	<b>1.055.457.795,56</b>	<b>380.668.561,58</b>	<b>100,00</b>

FONTES: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 0044115/O-0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2012 - BIMESTRE MAIO-JUNHO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
R\$ 1,00			
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		9.857.787.000,00	-
Previsão Atualizada		-	9.913.979.855,05
Receitas Realizadas		1.621.862.649,77	4.866.778.547,83
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		9.857.787.000,00	-
Créditos Adicionais		-	212.130.126,00
Dotação Atualizada		-	10.069.917.126,00
Despesas Empenhadas		1.521.762.376,10	5.570.181.845,61
Despesas Liquidadas		1.592.269.132,44	4.615.642.008,40
Superávit Orçamentário		-	251.136.539,43
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		1.521.762.376,10	5.570.181.845,61
Despesas Liquidadas		1.592.269.132,44	4.615.642.008,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida			6.349.445.994,72
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		117.478.268,82	329.327.474,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		200.144.395,55	578.201.888,49
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(82.666.126,73)	(248.874.413,88)
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(224.493.837,00)	(239.658.010,45)	106,75
Resultado Primário	309.100.000,00	501.138.430,54	162,13
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	443.190.134,78	185.500.967,19	113.690.037,13
Poder Executivo	410.117.462,52	185.485.603,01	80.654.848,65
Poder Legislativo	15.557.454,29	15.358,55	15.542.095,74
Poder Judiciário	17.490.992,55	5,63	17.477.867,32
Ministério Público	15.225,42	-	15.225,42
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	307.880.916,04	46.761.146,75	125.962.497,43
Poder Executivo	268.924.919,06	43.116.944,82	100.297.901,25
Poder Legislativo	13.089.505,27	93.363,12	7.425.437,18
Poder Judiciário	10.538.147,43	3.465.044,48	6.873.240,60
Ministério Público	15.328.344,28	85.794,33	11.365.918,40
<b>TOTAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	964.644.530,00	25%	34,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	367.388.660,95	60%	52,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>			
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>			
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
		-	-
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	-	
Total das Despesas / RCL (%)		-	

FONTES: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2012 10:06

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**RÉDEL FURTADO NÉRES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 573.608.711-15

**ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA**  
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação  
Contador-MS: 0044115/O-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Fornecimento n°. 0253/2012

Processo: 29/028.138/2012

Nota de Empenho n°. 2012NE02609

Valor: R\$ 97.520,00 (noventa e sete mil quinhentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E IGNÁCIO &amp; LOPES LTDA – ME

Objeto: Aquisição de pratos em polipropileno para atender alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 27/07/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Fornecimento n°. 0250/2012

Processo: 29/028.250/2012

Nota de Empenho n°. NE. 02508/2012

Valor: R\$ 544,00 ( Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos para atender a SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 26/07/2012.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.232 de 16 de julho de 2012, página 2.

**Extrato de Termo Aditivo n. 02 ao Convênio sob n. cadastral 18280 de 16/5/2011****Processo n. 29/030269/2010****Onde se lê:****Assinatura: 27/06/2012****Leia-se:****Assinatura: 28/06/2012****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n. 8.666/93;

Considerando que a empresa Hipercom Ltda.- EPP, foi classificada através do procedimento de dispensa de licitação, Processo n°. 27/003427/2011, para fornecimento de material permanente visado atender as necessidades da Administração Pública;

Considerando que a empresa vencedora retirou a Nota de Empenho n. 5834/2011 em 28/12/2011 com prazo de entrega imediato;

Considerando que a empresa não obedeceu ao prazo estabelecido, deixando de fornecer o material conforme contratado;

Considerando que o representante da empresa foi procurado e não localizado no endereço constante dos autos, para receber a notificação de procedimento de penalização, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido;

**RESOLVE:**

Convocar o representante da empresa Hipercom Ltda.- EPP. - CNPJ 00.138.797/0001-98 para comparecer a Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, na Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de revelia, para tratar de assunto referente à nota de empenho 5834/2011, e para que não se alegue desconhecimento, bem como para que seja dada publicidade ao fato, expediu-se o presente Edital de Convocação, que será publicado pela Imprensa Oficial, por três dias consecutivos, com fundamento no art. 231 e seus incisos, do Código de Processo Civil

Campo Grande, 25 de julho de 2012.

**Secretaria de Estado de Saúde**  
**Mato Grosso do Sul****Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 034/2011 – Ata de Registro 061/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão

Presencial 034/2011.

Considerando que através do Processo n. 27/001329/2012 autuado para utilização da Ata de Registro 061/2011, a empresa recebeu a Nota de Empenho n°. 1894/2012, no valor de R\$2.070 (dois mil e setenta reais) em 27/04/2012, com prazo de entrega imediato.

Considerando a inexecução total das obrigações assumidas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 800412 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 10.300/2012:

Considerando a Defesa Administrativa apresentada pela empresa, bem como a complementação da mesma que foi solicitada através do CJUR/SES/MS Nº 11.898/2012.

**RESOLVE:**

Indeferir a Defesa Administrativa apresentada face á inexecução total da entrega dos medicamentos e aplicar à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, estabelecida na Saan Quadra 03, n° 665 - Asa Norte Brasília/DF CEP: 70632-300 CNPJ: n° 06.234.797/0001-78 a penalidade de multa de R\$207 (duzentos e sete reais) equivalente a 10% do valor correspondente a parte não cumprida, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado. A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação. Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado à Coordenadoria jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 Julho 2012.

**Eugênio Oliveira Martins de Barros**Secretário de estado de Saúde Adjunto  
Ordenador de Despesa**Despacho do Secretário de Estado de Saúde Adjunto**

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial 089/2010, Ata de registro de Preço 005/2011, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial 089/2010.

Considerando que através do Processo n. 27/004102/2011 autuado para utilização da Ata de registro de preço 005/11, a empresa recebeu a Nota de Empenho n°. 5874/2011, no valor de R\$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais) em 23/12/2011, com prazo de entrega de 10(dez) dias úteis.

Considerando a entrega parcial das obrigações assumidas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 5232/11 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 12.103/2012:

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos, estabelecida na Rua 237, nº. 798, Qd. 13 – Lt. 28-E, Setor Coimbra, CEP. 74.535-270, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 06.219.757/0001-57, a penalidade de multa de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a 10% do valor correspondente da parte não cumprida, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa, a guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub-Agenfa da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS mediante apresentação da cópia desta publicação

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 25 de julho de 2012.

**Eugenio Oliveira Martins de Barros**Secretário de Estado de Saúde Adjunto  
Ordenador de Despesa**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE. 8231, de 13/07/2012, pág: 7.****Despacho da Secretária de Estado de Saúde**

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico n. 05/2012, da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais n.º 11.676/2004

e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a empresa Rafael Arantes Bispo ME. foi classificada através do Registro de Preços do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 005/2012;

Considerando que através do Processo n. 27/003380/2011, a empresa retirou a Nota de Empenho n.º 1545/2012, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 19/04/2012, com prazo de 10(dez) dias corridos;

Considerando a entrega do material fora do prazo determinado, bem como as notificações realizadas por meio dos escritórios OF.DAF/SES/MS N.º 7940/2012 e OF. CJUR/SES/MS N.º 10.980/2012:

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Rafael Arantes Bispo ME., estabelecida na Avenida Mascarenhas de Moraes, n. 2.756 - Cel. Antonino - Campo Grande/MS, CEP.: 79.010-500, inscrita no CNPJ n.º 10.396.394/0001-00, a penalidade de multa moratória de R\$ 40,00 (quarenta reais), equivalente a 0,5% sobre o valor inadimplido por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto, até o limite de 10% do valor empenhado, conforme previsto no edital.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 26 de julho de 2012.

**Eugênio Oliveira Martins de Barros**  
Secretário de estado de Saúde Adjunto  
Ordenador de Despesa

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3379/2012

Processo n.º: 27/002205/2012

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes na Ata 015/2011, com o objetivo de atender a CAMST/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa e reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10122001026650000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2012NE03379, emitida em 12/07/2012, no valor de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa e reais).

**DATA ASS:** 26.07.2012

**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
LUIZ ALBERTO SANCHES

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3498/2012

Processo n.º: 27/002205/2012

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. MOV FLEX IND. DE MOVEIS E COM. LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes na Ata 015/2011, com o objetivo de atender a CAMST/SES/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 3.438,26 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10122001026650000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2012NE03498, emitida em 19/07/2012, no valor de R\$ 3.438,26 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

**DATA ASS:** 26.07.2012

**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
LEONARDO PRIMO ARAUJO

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3558/2012

Processo n.º: 27/002609/2012

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. MILAN & MILAN LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes na Ata 64/2011, com o objetivo de atender a CGT/SES.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10122001026650000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2012NE03558, emitida em 24/07/2012, no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

**DATA ASS:** 25.07.2012

**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
MILTON MILAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo o disposto na legislação vigente, convoca os interessados a participarem da Reunião Pública, onde será apresentado o **PACUERA – Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais da PCH ALTO SUCURIÚ**, localizada nos municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica, como parte do procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento.

#### CHAPADÃO DO SUL/MS

Data: 01 de agosto de 2012 (quarta-feira)

Hora: 19 horas (horário oficial do estado)

Local: Câmara Municipal

Endereço: Rua 18 n. 758 - Centro

Cidade: Chapadão do Sul – MS

#### COSTA RICA/MS

Data: 02 de agosto de 2012 (quinta-feira)

Hora: 19 horas (horário oficial do estado)

Local: Clube do Laço TRA

Endereço: Rua Onofre Garcia de Souza s/nº - Paraíso das Águas

Município: Costa Rica/MS

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2012

**Carlos Alberto Negreiros Said Menezes**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31/000.677/2012

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40 e Polícia Militar do Estado, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0014-42 e Centro de Equoterapia PMMS.

**DO OBJETO:** Proporcionar condições de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais pelo tratamento complementar da Equoterapia.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 02 de julho de 2014, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes envolvidas, caso não haja manifestação das partes renovar-se-á automaticamente por igual período.

**DATA ASSINAT:** 02 de julho de 2012.

**ASSINAM:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – CPF Nº 179.756.207.00  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – CPF Nº 367.185.561-49  
Comandante Geral da PMMS  
NEYDE NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CPF Nº 688.719.881-91  
Presidente do Centro de Equoterapia da PMMS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2011 Nº Cadastral 0037/2011-SEJUSP**

**Processo nº**

31/000.385/2011

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e HORA HANGAR OFICINA E RECUPERAÇÃO DE AVIÕES LTDA.

**Objeto:**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA  
11.1 Fica aditado ao Contrato originário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de agosto de 2012 e término em 10 de agosto de 2013.

**Do Prazo:**

11/8/2012 a 10/8/2013

**Data de Assinatura:**

25/7/2012

**Assinam:**

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e RODRIGO DIAS BARBOSA

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DA DECISÃO Nº 02 - DIRPRES/AEM/MS, PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS.**

PROCESSO: **21014034/12;**

ASSUNTO: Legalidade das Decisões em Pregão Presencial nº **16/12;**

(...)

**3 – DA DECISÃO:**

Diante de todo exposto, considerando os elementos contidos nos autos e fundamentos contidos no Edital, considerando estar caracterizado o interesse público e o respeito aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, conheço o recurso, porém **DECIDO** pelo **NÃO ACOLHIMENTO** dos pedidos formulados em sede recursal, pelas seguintes razões: **1** – Decadência do Direito de Recorrer, pois a Recorrente deixou de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e 11.1 do Edital. E, ainda que a questão da decadência não tivesse sido ultrapassada, não há nos autos elementos para invalidar o certame, senão vejamos: **2** – A Lei Complementar nº 123/06 não foi violada, pois mesmo que fosse regularizada a questão fiscal da empresa Recorrente, esta continuaria irregular quanto a comprovação da qualificação técnica, razão pela qual a Lei Complementar nº 123/06 não foram violada; **3** – O art. 48, §3º, da Lei 8.666/93 não foi violado, pois no presente caso não houve licitação fracassada, haja vista que somente os 03 (três) primeiros licitantes foram desabilitados, e ainda existiam 04 (quatro) licitantes aptos a serem convocados para apresentar a sua documentação, em ordem sucessiva, conforme determina a Lei do Pregão (art. 4º, inciso XVI da Lei nº 10.520/02); **4** – O Princípio Constitucional da Isonomia não foi violado, pois a Empresa Recorrente não foi desabilitada unicamente por ter apresentado certidão fiscal vencida, mas por não ter comprovado sua capacidade técnica, conforme os critérios do edital. **5** – Os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade não foram violados, pois o Pregoeiro agiu de acordo com a lei, e aplicou os requisitos do edital de forma criteriosa, sem excesso de zelo ou formalidade desmedida; **6** - O Interesse Público da Proposta Mais vantajosa foi atendido, pois a vantagem não deve se restringir ao preço, mas também nas condições da efetiva entrega do objeto, através do atendimento das condições previstas no edital. Por essas razões, indefiro os pedidos recursais e **RATIFICO** a Decisão do Pregoeiro que *“declarou vencedora do presente Pregão a empresa Click TI Tecnologia Ltda., com a proposta global de 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)”*. Feitas estas considerações, encaminhem-se os autos para o Setor de Licitação para conhecimento e a as providências de praxe.

Campo Grande MS, **26 de julho de 2012.**

Sérgio Maia Miranda

Diretor Presidente da AEM/MS.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato Nº 013/2012 Nº Cadastral 0015/2012-AGEHAB**

**Processo nº** 45/100.059/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a atualização de 01 Modulo DAU'S (Unidades de Acesso Distribuídos) do Sistema Digital marca NEC instalado na sede da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades - SEHAC equipado para 01 E-1 e 48 ramais híbridos com substituição da placa Mother Board e 08 Aparelhos digital KS 6T para versão SV8100, com ampliação de 02 (dois) módulos equipados com 01(um) E-1 digital com 30 enlacs com IDC, 8 troncos analógicos com IDC para uso de interfaces para Chip celular, 24 ramais digitais com 23 aparelhos Digitais com display e viva voz com 12 teclas de serviços programáveis e 01(um) Aparelho Digital com display e viva voz com 32 teclas de serviços programáveis com 2 consoles DSL 60T para Telefonista e 144 ramais analógicos com 124 aparelhos analógicos, 01 sistema de energia estabilizada com baterias automotivas para suportar a central por no mínimo 2 horas na falta de energia, com as seguintes características mínimas: 110/220 V para Central marca NEC ; 8 canais de SPTTrunk da Central digital marca NEC para interligação com as

centrais marca NEC do Parque dos Poderes por VOIP através de MPLS de dados; 08 (oito) Interfaces celulares para troncos analógicos do sistema SV8100; Materiais de instalação da central marca NEC versão SV8100 até o DG principal na sala do CPD com bastidores, blocos de conexão com módulos de proteção para todos os troncos e ramais digitais e analógicos e Corrente Alternada; 01(uma) licença operacional próprio do modulo DAU'S marca NEC Versão SV8100, Licenças para 8 canais de SIPTrunk da Central digital marca NEC para interligação com as centrais marca NEC do Parque dos Poderes por VOIP através de MPLS de dados, 1 licença do sistema de tarifação por coleta IP para central digital marca NEC para tarifação centralizada na SGI, Serviço de instalação, programação da central, instalação do sistema de tarifação por coletor IP e licença para o centro de tarifação do Estado e instalação e programações do sistema de VOIP com o sistema do Governo do Estado para atender a sede da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades - SEHAC e da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB na Rua Joaquim Murinho, 5842, Bairro Desbarrancado, em Campo Grande / MS.

**Ordenador de Despesas:** MIRIAM APARECIDA PAULATTI

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16.482.0033.2851.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei 8666/93 e alterações.

**Valor:** R\$ 74.925,84 (Setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**Do Prazo:** 19/7/2012 a 18/7/2013

**Data de Assinatura:** 19/7/2012

**Assinam:** MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2012 Nº Cadastral 0024/2012-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.343/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 007/2012, por mais 120 (cento vinte) dias.

**Do Prazo:** 27/07/2012 a 23/11/2012

**Data de Assinatura:** 25/07/2012

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO LINO DUARTE

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2012 Nº Cadastral 0026/2012-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.344/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 008/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**Do Prazo:** 27/07/2012 a 23/11/2012

**Data de Assinatura:** 25/07/2012

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO LINO DUARTE

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2012 Nº Cadastral 0079/2012-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.841/2011

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e OPÇÃO ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 043/2012, por mais 60 (sessenta) dias.

**Do Prazo:** 28/07/2012 a 25/09/2012

**Data de Assinatura:** 24/07/2012

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e NIVALDO RODRIGUES ARAÚJO



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO OUTORGA  
Nº0004/10 PROCESSO Nº23/200.289/2009 SIAFEM Nº. 015985**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97

**Outorgado:** Julio Henrique Rosa Croda

**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 31 de julho de 2.012.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

**Data da Assinatura:** 28.06.12

**Assinam:** - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Damião Duque de Farias**

CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD

**Julio Henrique Rosa Croda**

CPF 905.700.305-87 - Outorgado

**Chamada FUNDECT/CNPq/UEMS Nº 06/2012 – PIBIC- UEMS**

**Seleção Pública de Bolsistas de Iniciação Científica da Universidade Estadual  
do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, retifica a matéria publicada no DOE 8.241 do dia 27 de julho de 2012, pag. 22 para que passe a constar o que adiante segue.

**LISTA DOS 178 ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM BOLSA FUNDECT/UEMS  
(ordem alfabética do nome do orientador)**

**ONDE SE LÊ**

ORIENTADOR(A)	ESTUDANTE	TÍTULO DO PROJETO
Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Macon Aparecido Viana	Animação de modelos de profundidade para uso no ensino de Computação Gráfica

**LISTA DOS 29 PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS:**

ORIENTADOR(A)	ESTUDANTE	MOTIVO
Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Juliano Pereira Lima	Projeto não atingiu pontuação suficiente para aprovação.

**LEIA-SE**

**LISTA DOS 178 ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM BOLSA FUNDECT/UEMS  
(ordem alfabética do nome do orientador)**

ORIENTADOR(A)	ESTUDANTE	TÍTULO DO PROJETO
Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Juliano Pereira Lima	Animação de modelos de profundidade para uso no ensino de Computação Gráfica

**LISTA DOS 29 PROJETOS NÃO CLASSIFICADOS:**

ORIENTADOR(A)	ESTUDANTE	MOTIVO
Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Macon Aparecido Viana	Projeto não atingiu pontuação suficiente para aprovação.

**Marcelo Augusto Santos Turine**

Diretor-Presidente

**Carla Villamaina Centeno**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº20563

Processo nº: 09/750.151/2012

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº15.529.050/0001-38, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "MOTOCROSS 2012".

Valor Transferido: R\$66.880,00 (Sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

Programa de Trabalho: 27811001412020000

UGR: 090904

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504106

Número e Data da Nota

de Empenho: 2012NE00197 de 27.07.2012.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 27.07.2012 até 31.10.2012.

Data da Assinatura: 27.07.2012.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e ANDRÉ SOUZA AZAMBUJA – CPF Nº558.836.640-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº20567

Processo nº: 09/700.077/2012

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - e FEDERAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE MS, CNPJ/MF sob o nº01.343.996/0001-09, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "1ª PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL".

Valor Transferido: R\$65.741,00(Sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais)

Programa de Trabalho: 27812001421310000

UGR: 090205

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504301

Número e Data da Nota de Empenho: 2012NE00141 de 26.07.2012.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: A partir de 26.07.2012 até 30.09.2012

Data da Assinatura: 26.07.2012.

Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e EVONALDO FRANCISCO DOS SANTOS-CPF Nº480.486.311-72.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 048/2012

PROCESSO Nº 21.400.118/2012

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Igreja Evangélica Holiness de Campo Grande, inscrita no CNPJ nº 09.312.953/0001-60, com sede em Campo Grande, denominado LOCATÁRIO.

OBJETO: locação de ½ Hall, Auditório Manoel de Barros e Sala de Convivência Arquiteto Ricardo de Melo Spengler no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo nos dias 16 de novembro de 2012, para realização do evento Holyarte – 15 anos.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 1.425,00 (hum mil e quatrocentos e vinte cinco reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, pela Locadora e WAGNER LUIZ DE PAULA, inscrito no CPF n.º 063.418.858-85, pelo Locatário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº 1036/12 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Processo Administrativo: 29/500239/2012

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quinta do contrato originário, passando a dispor do seguinte modo:

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR –** Fica atribuído a este contrato o valor a ser arrecadado pela FAPEMS, a título de contraprestação dos serviços:

- R\$83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos) para os cargos/funções de nível médio;
- R\$ 133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) para os cargos/funções de nível superior.

**Data de Assinatura:** 27 de Julho de 2012.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS

JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS – Secretário Executivo/FAPEMS











I/VW PASSAT TURBO	2001/2001	AZUL	AKN1818	VWCC43B61E221003	763707147	BANCO FINASA BMC S A
FIAT/TEMPRA OURO 16V	1993/1993	VERMELHA	BLI1383	9BD15900P9036834	614883326	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	BWR5395	9BD146047T5822776	657998702	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	BWR5395	9BD146047T5822776	657998702	JOSE ORLANDO MARTINS BRITO
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	BWR5395	9BD146047T5822776	657998702	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
VW/GOL CLI	1996/1996	VERMELHA	BXK5686	9BWZZ377T051876	651561418	CLAITON BRESOLIN DOS SANTOS
FORD/KA GL	2006/2006	PRETA	GSK0808	9BFBSZGDA6B580885	878931937	NEARA DE OLIVEIRA
FORD/KA GL	2006/2006	PRETA	GSK0808	9BFBSZGDA6B580885	878931937	BANCO FINASA BMC S A
M.BENZ/A 190	2004/2005	PRATA	HAM9383	9BMMF32E95A058926	841574308	FABIO JUNIO DE SOUZA
SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRETA	HSN2149	94J2XCCB6M007974	894485733	RICARDO GONZAGA DA SILVA
VW/PARATI	1983/1983	VERDE	CLO0844	9BWZZ30ZDP055340	391837117	CARLOS MARTINS LEAL
IMP/VW VAN	2000/2001	BRANCA	HRZ2140	8AWZZ9EZ1A604511	759399131	CARLOS ALBERTO GONCALVES
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTE4532	9C2JA04208R140673	117451177	VIVIAN MARCOS COCA
HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTE4532	9C2JA04208R140673	117451177	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT0186	9C2HA070WWR008385	701281251	ADNER FERNANDO GONCALVES DE CARVALHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5664	9C2KC08208R085030	985590572	IVALDO BARBOSA DE FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5664	9C2KC08208R085030	985590572	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5435	9C2JC4120AR014665	172385121	THIAGO DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM5435	9C2JC4120AR014665	172385121	BANCO ITAUCARD S/A
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	VERMELHA	HTB8202	94J2XECL78M025788	955965047	ALLAN GUILHERME NOVAIS
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	VERMELHA	HTB8202	94J2XECL78M025788	955965047	TRADICAO ADM DE CONSORCIO LTDA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK3705	9CDNF41LJ8M148676	964251264	AMERICO CRISTADO CABANHA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTK3705	9CDNF41LJ8M148676	964251264	SANTANDER LEAS SA ARR MERCANTIL
HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	HTL3945	9C2HB02108R021553	983188165	ENEIR DA SILVA
HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	HTL3945	9C2HB02108R021553	983188165	BANCO FICSA S/A.
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSP8113	9CDNF41LJ7M031246	884044360	MAYKSUEL DA SILVA ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0384	9C2JC250VVR211599	683694723	JAIR DE CASTRO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR7025	9C2JC30708R091638	943854750	ELIEZER DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR7025	9C2JC30708R091638	943854750	BANCO FINASA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR6477	9C2JA04206R856608	890615438	LUZIA ALVES DE MIRANDA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR6477	9C2JA04206R856608	890615438	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG4932	9C2KC1550AR209945	260485470	LUZIA BRITES DE SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG4932	9C2KC1550AR209945	260485470	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4009	9C2JC4110BR714361	322204291	IVALDO DOMINGOS CORREIA
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4009	9C2JC4110BR714361	322204291	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ9221	9C2KC08108R054816	940146320	MARCOS DOMINGOS DE SOUZA AJALA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ9221	9C2KC08108R054816	940146320	BANCO DAYCOVAL S/A
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTK7959	9C6KG017080084631	976213087	GEFERSON DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTK7959	9C6KG017080084631	976213087	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/XL 250 R	1983/1983	PRETA	HQK6816	XL250BR1037675	131189778	WALTER PINHEIRO FROES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	NLC5094	9C2KC08108R285268	980871085	DAVI DE ARAUJO BOTELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG7514	9C6KE1520B0009898	268481229	DOUGLAS BARROS TEIXEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG7514	9C6KE1520B0009898	268481229	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS8480	9C2JA04207R008433	904840654	VIVIANI MAGNA DE S.DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS8480	9C2JA04207R008433	904840654	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB2270	9C2JC30201R027812	751543683	JOELSON CHARBEIS PEDROZO
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HQK6890	CG125BR2124723	130514012	EWALDO DAUTER
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW5615	9C2HA0710YR216516	728466015	DANIELA MARQUES MONTI
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HRK0622	9C2HA0700YR012587	730023036	BRANDINO FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW8700	9C2JC250VTR068153	675833736	JOSE AFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	VERMELHA	HSU7602	9CDCF47AJ7M012690	908895020	JOSELY RICARDO OLIVEIRA
JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	VERMELHA	HSU7602	9CDCF47AJ7M012690	908895020	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/DT 200	1992/1992	PRETA	BJZ4529	9C64AN000N0003682	611051982	AIMAR SILVA COSTA JUNIOR
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	IMC7269	9C2HA07105R014638	839894473	ANA LUCIA PUNGAN
FIAT/147 C	1986/1986	BRANCA	BZO6419	9BD147A0001057467	382072979	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS MORO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HKA0128	9C2JC30708R751662	991183819	EDERSON FRANCISCO DE PAULA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HKA0128	9C2JC30708R751662	991183819	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/MONZA SL/E	1983/1983	AZUL	GVT5516	5K08VCB046515	355818388	RONAN MARTINS TAVARES
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	IJX0126	9C6KE010010027882	753374951	ACIOLY GOUVEIA DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HBF2319	9C2JC30103R237304	811875911	PAULA SILVA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JJM6310	9C2JC250VVR132580	674858271	JOSE IRIS CARDOSO
HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHA	HRB2190	CG125BR2108920	131083600	MARCELO DE MOURA BLUMA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHA	CJF3055	9C2MC27001R011085	749219718	FRANCISCO GEOVAH SARAIVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHA	CJF3055	9C2MC27001R011085	749219718	SANDRA DOMINGUES FERREIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	VERMELHA	CJF3055	9C2MC27001R011085	749219718	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1476	9C2JC30708R125796	949885738	DONATAN MARTINS PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1476	9C2JC30708R125796	949885738	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS6965	9C6KE092070080441	902431595	JOSE PEDRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS6965	9C6KE092070080441	902431595	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV









	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	DCT3550	9C2MC35002R011469	769443036	OMNI S A FINC INVEST
--	-----------------------	-----------	----------	---------	-------------------	-----------	----------------------

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente- DETRAN/MS

**NELSON GONÇALVES LEMES**  
Presidente da Comissão de Leilão

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÊS LAGOAS

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, localizada à Rua João M Montalvão, 288, Jardim Morumbi, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

#### VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HQO9653	9C2JC1801PRP15416	613332075	MARIO PEREIRA DA SILVA
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	HTB0731	94J2XCCH78M021549	948563265	MARCELO JOSE DELMONDES
	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	HTB0731	94J2XCCH78M021549	948563265	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI7507	9C2JC4110BR445165	329337777	DANILO AZAMBUJA DE PAULA
	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI7507	9C2JC4110BR445165	329337777	BANCO PANAMERICANO S/A
	FIAT/PREMIO S 1.5	1991/1991	CINZA	CSX7995	9BD146000M3718857	420554033	ARIOVALDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
	FIAT/PREMIO S 1.5	1991/1991	CINZA	CSX7995	9BD146000M3718857	420554033	CIDNEI CARLOS KUNZLER
	FIAT/PREMIO S 1.5	1991/1991	CINZA	CSX7995	9BD146000M3718857	420554033	BANCO FINASA SA
	FORD/BELINA II L	1980/1980	BEGE	BUC8027	LB4NYA36971	393262197	IVONE MATTOS DA SILVA
	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	HQK5287	9C2JC1801JR150960	131747622	ANA PAULA T DA PAZ
	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	HQO5467	9C2JC1801PRP02253	610408151	APARECIDO MARQUES GONCALVES
	CALOI/SUZUKI AE 50	1998/1999	PRETA	CWS2500	9CBCA1DAXWA108160	707243629	MILTON CARLOS VIEIRA
	CALOI/SUZUKI AE 50	1998/1999	PRETA	CWS2500	9CBCA1DAXWA108160	707243629	AUFER AUTO FIN SC LTDA
	VW/FUSCA 1200	1966/1966	BRANCA	BHD5249	B6272452	395835216	PAULO GOMES
	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	JRT4645	9C2KC08508R113963	985535350	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	JWB5320	9BD158018Y4083436	725581697	JOSE LUIZ DA SILVA
	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	JWB5320	9BD158018Y4083436	725581697	LAURO MARTINS PINTO
	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	BRANCA	JWB5320	9BD158018Y4083436	725581697	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	DHD5109	9C6KE026020007111	789083787	ANA MARCIA DOS SANTOS GOMES
	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2007	PRETA	DYM5869	93FFH15077M002638	923655735	JOSE DE JESUS MOTA
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSU9979	9CDNF41LJ7M072713	916107418	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE MELO
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSU9979	9CDNF41LJ7M072713	916107418	BANCO FINASA S/A
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTH3208	9CDNF41LJ9M292192	148599060	BRUNA SANTOS ALMEIDA
	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTH3208	9CDNF41LJ9M292192	148599060	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	DJZ2265	9C2JC30103R289873	809931320	MARIA LUIZA RODRIGUES PACELI
	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	DJZ2265	9C2JC30103R289873	809931320	BANCO PANAMERICANO S A
	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9453	9C2JC2500XR166293	717171701	WANYELLA DE OLIVEIRA SANTOS
	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	HSQ9141	9C2HA07003R037446	805540261	KEILA CRISTINA I BIADOLA
	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB3287	9C2JC1801RRR07451	618403027	LUIZ CARLOS RODRIGUES
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ5837	9C2JC30203R140195	803409249	VANIA GARCIA TOSTA
	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ5837	9C2JC30203R140195	803409249	BANCO FINASA S/A
	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ1039	9C2MC270VVR027465	685211894	ANSELMO DOS SANTOS / ESPOLIO
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8021	9C2KC1670BR300297	258197838	FAGNER DA SILVA ROQUE
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8021	9C2KC1670BR300297	258197838	BANCO PANAMERICANO S/A
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHA	HSS7701	9C2KC08207R017775	908230176	DOUGLAS VITOR MACHADO FERREIRA
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTT8769	9C2KC1550AR188487	283948752	ERICKA ALINE CORREA BRAMER
	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTT8769	9C2KC1550AR188487	283948752	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN1859	9C2HA07105R051147	858648539	LEIA CAPELLARI DE SA
	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN1859	9C2HA07105R051147	858648539	BANCO FINASA S/A
	I/FYM FY125 19	2008/2008	VERMELHA	HTE2689	LE8PCJLNX81001206	989600572	MARA LUCIA PAULA FREITAS SANTOS
	I/FYM FY125 19	2008/2008	VERMELHA	HTE2689	LE8PCJLNX81001206	989600572	BANCO ITAUCARD S/A
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HTB2499	9C2HB02107R049400	949431486	HORACIO GOMES ORMOND
	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HTB2499	9C2HB02107R049400	949431486	BANCO HONDA S/A
	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	DTK3601	9C2KC08207R036886	913750581	GLEISON RODRIGUES FERREIRA
	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	CTE3315	CG125BR1134955	375322981	GILBERTO ABAETE DE F LAUTENSCHLAGER
	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	CTE3315	CG125BR1134955	375322981	JUNIOR PEREIRA DINIZ
	HONDA/POP 100	2011/2011	PRETA	HTT9721	9C2HB0210BR502542	334990610	EVANDRO APARECIDO GOMES DIAS
	HONDA/POP 100	2011/2011	PRETA	HTT9721	9C2HB0210BR502542	334990610	BANCO PANAMERICANO S/A
	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	CLQ9563	8AWZZZ377VA927429	681518260	PAULO EZAU CRUZ CAVALCANTE
	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	COU2026	9BD178296Y2172583	745333923	JOSE RENATO DE OLIVEIRA
	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	COU2026	9BD178296Y2172583	745333923	BV FINANCEIRA S A C F I

Campo Grande/MS, 27 de Julho de 2012

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente/DETRAN MS

**NELSON GONÇALVES LEMES**  
Presidente da Comissão de Leilão

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 066/2012, Processo: 27/002.236/2012, publicado no D.O.E. 8.241 de 27 de julho de 2012, pág 30.

**ONDE SE LÊ:** ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

**LEIA-SE:** ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2012  
**PROCESSO:** 25/100.123/2012.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2012  
**PROCESSO:** 29/019.008/2012.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 062/2012  
**PROCESSO:** 27/000.834/2012.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 047/2012  
**PROCESSO:** 13/000.559/2012.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2012  
**PROCESSO:** 13/000.471/2012.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE 2ª REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO (GASOLINA E QUEROSENE)  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2012  
**PROCESSO:** 31/000.449/2012  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 018/2012, Processo: 13/000.309/2012, publicado no D.O.E. 8.240 de 26 de julho de 2012, pág 32.

**ONDE SE LÊ:** Lotes DESERTOS: 02, 03, 06, 07, 17, 18, 24 ao 29, 31, 37, 40, 46 e 47

**LEIA-SE:** Lotes DESERTOS: 02, 03, 06, 07, 17, 18, 24 ao 29, 31, 37, 40, 46, 47 e 49.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 032/2012  
**PROCESSO:** 29/043.418/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	54.090,00

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2012  
**PROCESSO:** 29/017.208/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	ONIL - LINE FORMULÁRIOS E SERV. LTDA - EPP	5.490,00
02	G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME	989,90
03	CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.227,00
04		51,00
05		125,00
06		102,00

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2012  
**PROCESSO:** 31/700.365/2012

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor total do item (R\$)
	01		2.800,00
	02		976,00
	03		79,50

01	04	M. R. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	288,20
	05		186,00
	06		159,00
	07		120,40
	08		55,00
Valor total do lote			4.664,10

LOTE DESERTO: 02

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2012

PROCESSO: 29/043.414/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	583,00
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	700,00
03	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	1.108,90
04	CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	585,00
05		674,00
06	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	3.500,00
08		450,00
09	CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	470,00
10	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	990,00
11		1.980,00
12	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	4.404,00
13	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.600,00

LOTE DESERTO: 07

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2012

PROCESSO: 27/000.907/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	468,00
03		280,00
06		1.345,00
07		410,00
08		315,75
09		735,00

LOTES FRACASSADOS: 02, 04 e 05.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 062/2012.

PROCESSO No. 13/000.326/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Criar Exitos Comercio E Serviços Ltda  
Comercial Campanário Ltda Me  
Comercial T & C Ltda – Epp  
G.T.R. Comercial Ltda – Me  
Infotech Informática Ltda – Me  
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me  
Ignácio & Lopes Ltda-Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 033/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de julho de 2012.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.329/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **SOLUÇÕES E SANEANTES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Farmace - Ind. Químico Farmacêutica Cearense Ltda  
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda  
Hallex Istar Indústria Farmacêutica Ltda  
Mega Com. De Produtos Hospitalares Ltda - Epp

Campo Grande, 27 de julho de 2012.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 060/2012.

PROCESSO No. 13/000.330/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL PRÉ-HOSPITALAR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Comercial Isototal Ltda-Me

Comercial T &amp; C Ltda – Epp

Multstock Ltda – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 016/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de julho de 2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 060/2012.

PROCESSO No. 13/000.436/2012.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FUNSAU** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional,

empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

I.A. Campagna Júnior &amp; Cia Ltda – Me

Youssif Amim Youssif

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 024/2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de julho de 2012

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.727/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES I.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda

Biotêxtil Indústria E Comércio Ltda

Cirumed Comércio Ltda

Comercial Isototal Ltda – Me

Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Epp

Saldanha Rodrigues Ltda

Campo Grande, 27 de julho de 2012.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se a numeração do processo administrativo que deu origem ao Pregão Eletrônico

n.º 028/2012 – SED, por constar erro, convalidando todos os atos administrativos ali

praticados. Dessa forma, em todos os atos,

Onde se lê:

Processo n.º 29/015.667/2012

Leia-se:

Processo: 29/015.677/2012

## AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, através de sua Diretora ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela Escola, realizará às 17:30 horas, do dia 01/08/2012, local Sala dos Professores da unidade escolar, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Rui Barbosa.

O processo n.º 29/028731/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua João Thomaz 222, Bairro Santo Antonio, Campo Grande – MS.

Campo Grande MS, 23 de julho de 2012.

TANIA MARA CORTE MATTOS

Diretora

## AVISO DE LICITAÇÃO

A DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, através de sua diretora ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, realizará às 08 (OITO) horas, do dia 07/08/2012, no local av. Orlando Daros, 143, bairro Maria Aparecida Pedrossian, em Campo Grande-MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de

gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade.

O processo n. 29/029414/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação situada à Av. Orlando Daros, 143, bairro Maria Aparecida Pedrossian, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande MS, 26 de julho de 2012.

**ANA LUCIA MARTINS BARROS BARBOSA**  
Diretora

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, através de seu diretor ao final assinado, torna público que, por intermédio da equipe de pregão legalmente designada, realizará às 09:00 horas, do dia 07 de Agosto de 2012, nas dependências da própria escola, situada à avenida Barão do Rio Branco, nº 50 – Centro, município de Rio Verde de Mato Grosso, a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mediante licitação na modalidade “Pregão Presencial”.

O processo n. 29/028771/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da escola.

Rio Verde de Mato Grosso MS, 26 de julho de 2012.

**NILCEU PEIXOTO**  
Diretor

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.465/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no valor de R\$752,50 (Setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugênio Oliveira Martins de Barros  
DATA: 26/07/2012.

PROCESSO Nº 27/002.256/2012

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. no valor de R\$10.252,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais) e nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugênio Oliveira Martins de Barros  
DATA: 26/07/2012.

PROCESSO Nº 27/002.702/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de exame, o item 01 em favor da empresa UNIC-Unidade Campograndense de Diag. Avançados S/C Ltda. no valor de R\$1.700,00 (Hum mil e setecentos reais) e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Eugênio Oliveira Martins de Barros  
DATA: 26/07/2012.

PROCESSO Nº 27/002.539/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
DATA: 26/07/2012.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº **21014034/2012**.  
PREGÃO PRESENCIAL nº **16/2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº16/2012, cujo objeto (A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, conforme especificação do Termo de Referência (Anexos I e I-A) e Proposta de Preços (Anexo II), a fim de atender as necessidades da AEM/MS) foi adjudicado em favor da Click TI Tecnologia Ltda. EPP. com a Proposta Global de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, **27 de julho de 2012**.

**Sérgio Maia Miranda**  
Diretor-Presidente da AEM/MS

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB** – Processo Administrativo nº 45/100.122/2012 – Carta Convite nº 012/2012. OBJETO: Execução de cerca de madeira em 25 lotes da quadra 03 do Residencial Tuíuí do Loteamento Conquista do Bairro Maria Leite, no município de Corumbá/MS - VENCEDOR: C. M. Construtora Ltda., VALOR de R\$ 36.644,72 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2012. Míriam Aparecida Paulatti – Diretora Presidente - AGEHAB.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

##### TOMADA DE PREÇOS nº: 63/2012-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.243/2012 e 19/101.244/2012  
Objetos:

**Lote 1:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA (18X30)M, NA EEIEM ANGELINA VICENTE – ALDEIA BREJÃO – FNDE, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS.

**Lote 2:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA (18X30)M, NA EEIEM ANGELINA VICENTE – ALDEIA BREJÃO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS.

**Abertura: Vinte de agosto de dois mil e doze, às 9:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2012.

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

##### TOMADA DE PREÇOS nº: 64/2012-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.245/2012 e 19/101.246/2012  
Objetos:

**Lote 1:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA (555,09) M², NA EEIEM GUAATEKA MARÇAL DE SOUSA – ALDEIA JAGUAPIRU – FNDE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

**Lote 2:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA (555,09) M², NA EEIEM GUAATEKA MARÇAL DE SOUSA – ALDEIA JAGUAPIRU – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

**Abertura: Vinte de agosto de dois mil e doze, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

##### CONCORRÊNCIA nº: CO 25/2012-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.915/2012  
**Objeto:** AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - PAC 02.

**Abertura: Seis de setembro de dois mil e doze, às 09h00min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras Agesul

##### RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE LANÇAMENTO, da licitação referente à Tomada de Preço n. 62/2012 CLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial n. 8.235, de 19 de julho de 2012, pg. 20.

**Onde se lê:**

**TOMADA DE PREÇOS nº: 53/2012-CLO/AGESUL**

**Leia-se:**

**TOMADA DE PREÇOS nº: 62/2012-CLO/AGESUL**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 26 de julho de 2012.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 017/2012-CLO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/101. 038/2012.

Convocamos as Empresas interessadas no objeto da licitação referenciada, nas pessoas de seus representantes, para em continuidade a competição, participarem do ato público de divulgação do julgamento da **HABILITAÇÃO**, o qual tem por objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-430, TRECHO: SÃO GABRIEL DO OESTE - ENTRº. MS 080, SEGMENTO: ESTACA 0+0,00 A 750+0,00, EXTENSÃO 15,000KM - que se realizará às **14:00 horas** do dia **31.07.2012** na sala de reuniões da AGESUL, no endereço constante do edital citado. Nesta mesma data e horário, não havendo interesse em recorrer do resultado que será apresentado, serão abertos os invólucros contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas. A ausência de representante será entendida como renúncia ao direito de recurso.

Campo Grande 27 de Julho de 2012

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS  
**Luiz Cândido Escobar**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel em NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, objetivando a instalação do Escritório Local da IAGRO, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e Laudo de Avaliação n. 100/2012, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado/JAE, acostada no processo, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei n. 8.666/93:

- Processo n. 21/200.571/2012  
Favorecido: ROSANGELA ALVES DA SILVA  
Objeto: Locação de imóvel em NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, para instalação do Escritório Local da IAGRO.  
Prazo: 12(doze) meses, a contar de 1º de maio de 2012.  
Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2012.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo  
Ordenador de Despesas/IAGRO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 006/2012  
PROCESSO Nº 31/701.134/2012.  
Objeto: Aquisição de TV, antena, suporte de teto, porta banner e outros.  
Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2012, que adjudicou as Empresas: APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.083.775/0001-27, para o LOTE 01: 02 unidades de TV 32 polegadas LED com conversor digital embutido - Deve possuir tamanho de tela de no mínimo 32 polegadas;- Deve possuir tecnologia LED;- Deve possuir formato de tela widescreen (16:9);- Deve possuir conversor de TV Digital integrado;- Deve possuir no mínimo 250 cd/m2 de brilho;- Deve possuir no mínimo 1.000.000:1 de contraste;- Deve possuir Closed caption;- Deve possuir no mínimo resolução de 1920x1080 (Full HD: 1080p);- Deve possuir tempo de resposta de no máximo 5 ms;- Deve possuir suporte/base para mesa;- Deve possuir no mínimo os sinais de vídeo de TV analógica e TV Digital;  
- Deve possuir no mínimo as seguintes entradas: 02 HDMI, 01 VGA para computador, 01 Vídeo Componente, 01 Áudio/Vídeo Composto, 01 USB e 01 para conexão da Antena/Cabo;- Deve possuir no mínimo as seguintes saídas: Fone de ouvido e Áudio Digital;- Deve possuir alto falante;- Deve ser compatível com sistema de cor PAL-M, NTSC e ISDB-TB;- Deve possuir ajuste no formato de tela;- Deve possuir no mínimo os seguintes recursos: Mudo, Relógio, Sleep Timer;- Deve possuir ângulo de visão de no mínimo 160 graus;- Deve possuir garantia de no mínimo 12 meses;- Deve possuir alimentação bi-volt;- Idioma dos menus deverá ser em português;- Deve acompanhar controle remoto e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento, no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), para o LOTE 04: 01 unidade de TV 42 polegadas LED com conversor digital embutido- Deve possuir tamanho de tela de no mínimo 42 polegadas;- Deve possuir tecnologia LED;- Deve possuir formato de tela widescreen (16:9);- Deve possuir conversor de TV Digital integrado;- Deve possuir no mínimo 250 cd/m2 de brilho;- Deve possuir no mínimo 1.000.000:1 de contraste;- Deve possuir Closed caption;- Deve possuir no mínimo resolução de 1920x1080 (Full HD: 1080p);- Deve possuir tempo de resposta de no máximo 5 ms;- Deve possuir suporte/base para mesa;- Deve possuir no mínimo os sinais de vídeo de TV analógica e TV Digital;- Deve possuir no mínimo as seguintes entradas: 02 HDMI, 01 VGA para computador, 01 Vídeo Componente, 01 Áudio/Vídeo Composto, 01 USB e 01 para conexão da Antena/Cabo;- Deve possuir no mínimo as seguintes saídas: Fone de ouvido e Áudio Digital;- Deve possuir alto falante;- Deve ser compatível com sistema de cor PAL-M, NTSC e ISDB-TB;- Deve possuir ajuste no formato de tela;- Deve possuir no mínimo os seguintes recursos: Mudo, Relógio, Sleep Timer;- Deve possuir ângulo de visão de no mínimo 160 graus;- Deve possuir garantia de no mínimo 12 meses;- Deve possuir alimentação bi-volt;- Idioma dos menus deverá ser em português;- Deve acompanhar controle remoto e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento, no valor total de R\$ 2.117,80 (dois mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos) – COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ nº 03.527.705/0001-50, para o LOTE 09: 01 unidade de Mini system, com as características mínimas: potência 600W RMS; mídias compatíveis CD-R/RW e MP3; formatos compatíveis WMA e MP3; compartimento para 3 discos; conexão USB; sintonizador AM - 10 memórias e FM - 20 memórias; função específica USB rec; função sleep timer; bivolt; acompanha: 2 caixas acústicas e controle remoto, no valor total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. Os LOTES 02, 03, 05, 06, 07 e 08 foram considerados DESERTOS.

Em, 26/07/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN-MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2.012 – PROC. Nº 00.566/2.012  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Brilhante – MS / SANESUL.  
ABERTURA: 12/09/2012 – 09:00 horas.  
VALOR DA PASTA: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.774.569,87.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012 – PROC. Nº 00.460/2012  
OBJETO: Aquisição de ferramentas para execução de serviços comerciais e operacionais da Administração Central e Regionais da SANESUL.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 192.348,00.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 14/08/2012 (horário de Brasília).  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 14/08/2012 (horário de Brasília).  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 14/08/2012 (horário de Brasília).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br  
O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.licitacoes-e.com.br  
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7725.

Campo Grande-MS, 27 de Julho de 2.012.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**Republica-se por incorreção no DOE n.º 8.239, de 25/07/2012, pág. 26.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012/DCOM PROCESSO Nº - 29/500288/2012.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos (impressão e encadernação de livros), Convênio nº 656452/2009 - Universidades Aberta do Brasil – UAB.  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **J.R.STORBEM – GRÁFICA - ME** para o Único **LOTE** no valor de **R\$ 23.399,60** (Vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dourados, 24 de julho de 2012.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

**Republica-se por incorreção no DOE n.º 8.240, de 26/07/2012, pág. 34.**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2012, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500288/2012**, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 8.239 página 26 de 25 de julho de 2012, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos (impressão e encadernação de livros), Convênio nº 656452/2009 - Universidades Aberta do Brasil – UAB.  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **J.R.STORBEM - GRÁFICA - ME** para o Único **LOTE** no valor de **R\$ 23.399,60** (Vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de julho de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica Resultado de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº - 005/2012/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500269/2012.  
OBJETO: - Aquisição de Material Permanente (Conjunto de irrigação, pulverizador e car-rinho de mão), Convênio nº 012/2011 PROEXT/2010.  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **COASF COMERCIAL AGRICOLA SÃO FRANCISCO LTDA-ME** para o LOTE 01 com o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e LOTE 02 com o valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

Dourados, 27 de julho 2012.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação no Processo nº 29/500522/2012. AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)  
FAVORECIDO: **SOLANALISE CENTRAL DE ANÁLISES LTDA**.  
OBJETO: Contratação de empresa para análise de solos completa (macronutrientes, micronutrientes e textura), para atender o convênio 6000.0071474.11-4 – PETROUEMS.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de julho de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica através de sua pregoeira SUSPENSÃO da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **027/2012/Dcom/SEDE**  
PROCESSO Nº - **23/200.189/2012**

OBJETO: Aquisição de equipamento permanente (Crioscópio Eletrônico Digital), Convênio FINEP/FUNDECT/UEMS n. **01.06.0210.00 – PGAGRO**.  
**MOTIVO:** Para análise de Impugnação ao Edital impetrada pela empresa PZL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS.

Maria Aparecida da Silva Ramos  
Pregoeira/UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**

Republica-se por incorreção no original, a Ratificação abaixo relacionada, publicada no D.O.E. nº. 8.240, pag. 34, de 26/07/2012:

**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a restituição da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Restituição de taxa.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.208/2012	ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA	39,79

Campo Grande, 27 de julho de 2012.

**Wagner Bertoli**

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.088, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, THIAGO DE SOUZA PEIXOTO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 31 de julho de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2012.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.089, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ADRIANE NEMÉSIO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de agosto de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2012.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.165, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** PATRÍCIA FORTES ADORNO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2012.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.209, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Período	Processo
9204601	Agripino Bogarim Benites	Técnico Penitenciário	AGEPEN	30/6/2012 a 17/10/2012	31/600997/12

9445211	Alexsandra Aparecida dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	SED	2/7/2012 a 17/10/2012	29/025347/12
424551	Cláudio Nascimento	Professor	SED	6/7/2012 a 17/10/2012	29/028104/12
6990711	Dalva Pereira da Silva	Auxiliar de Atividades Educacionais	SED	5/7/2012 a 17/10/2012	29/028295/12
7876041	Douglas Souza da Silva	Professor	SED	6/7/2012 a 17/10/2012	29/027802/12
36880701	José Antônio Fernandes	Agente de Desenvolvimento Rural	AGRAER	30/6/2012 a 17/10/2012	21/500596/12
5865281	Jussara Mendes Ferreira	Professor	SED	6/7/2012 a 17/10/2012	29/027582/12
7210691	Márcio Teles Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	SED	2/7/2012 a 17/10/2012	29/026799/12
15078691	Maria Paulina Lopes Farias	Técnico de Serviços Hospitalares I	FUNSAU	6/7/2012 a 17/10/2012	27/100435/12
8414041	Marlene da Silva Moha	Agente de Atividades Educacionais	SED	5/7/2012 a 17/10/2012	29/027727/12
3884751	Messias Maciel Siqueira	Professor	SED	7/7/2012 a 17/10/2012	29/027885/12
6709011	Ramão Xavier de Arruda	Agente de Polícia Judiciária	SEJUSP	30/6/2012 a 17/10/2012	31/200824/12
3118551	Roza Santos Busatto	Professor	SED	6/7/2012 a 17/10/2012	29/027567/12

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2012.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.210, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora SANDRA LUIZA BARBOSA, prontuários n. 6686051 e n. 6686052, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 1535 e classe B, nível III, código 1495, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para concorrer às eleições municipais, com ônus para o órgão de origem, para o período de 7 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando revogado o Decreto "P" n. 3.172, de 10 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.789, de 16 de setembro de 2010 (Processo n. 29/027177/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2012.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 105 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, a partir de 02 de julho a 28 de dezembro de 2012, para atividades diurnas e fora de Posto de Fiscalização, a servidora VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO, prontuário n. 9098231, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/001016/2012.

**LOTAR** provisoriamente, por mais 180 dias, VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO, prontuário n. 9098231, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433, código 3248, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Gestoria de Fiscalização de Transportadora/COFIMT, com validade a contar de 02 de julho de 2012, em virtude da homologação de readaptação provisória pela junta médica, como consta no processo n. 11/001016/2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2012.**

**GILSON COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 106 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/026276/2012.

Pront.n.	Servidor	C a r g o / Clas / Ref.	Código	Período	N . Dias	P a r e n - t e s c o	J u n t a Médica
8628431	Raquel Pereira Costa	AE-Júnior	20080	05.07.2012 a 14.07.2012	10	Filha	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2012.**

**GILSON COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças



**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 107 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026278/2012).

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7704181	Ana Paula da Silva Franco	TTI-Pleno	20202	10.07.2012 a 29.07.2012	20	Campo Grande
2776491	Antonio Urban Filho	FR D-543	3234	24.06.2012 a 22.08.2012	60	Campo Grande
5871251	Carmen Aparecida Peres	Aux. Faz-D	20062	13.07.2012 a 17.07.2012	05	Campo Grande
9095801	Fábio Itio Suzuki	ATE A-433	3248	05.07.2012 a 03.08.2012	30	Campo Grande
9367231	Glauca Regina de Carvalho	ATE A-433	3248	08.07.2012 a 12.07.2012	05	Bataguassu
1227931	Julio Cezar Vieira de Almeida	ATE E-449	3257	25.05.2012 a 28.06.2012	35	Campo Grande
5949031	Miguel Aquino	Aux. Faz. D	20062	13.07.2012 a 11.08.2012	30	Dourados
30537841	Sandra Barbosa Azambuja	TF-F	20060	02.07.2012 a 11.07.2012	10	Dourados

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de julho de 2012.

**GILSANO COSTA**

Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 108 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/026281/2012.

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
6443151	Alessandra Ayala Faria de Amorim	TF-D	20060	15.07.2012 a 12.09.2012	60	Campo Grande
8147921	Ana Luiza Gonçalves	AE-Pleno	20080	11.07.2012 a 09.08.2012	30	Campo Grande
9365531	Ceres Laureano Leme	ATE A-433	3248	16.07.2012 a 14.08.2012	30	Campo Grande
15000741	José Tarciso Viegas London	ATI-Sênior	20212	20.07.2012 a 18.08.2012	30	Campo Grande
1731931	Mario Roberto Ciocca	ATE E-449	3257	23.06.2012 a 23.07.2012	31	Navirai
4325981	Neide de Souza	TF-E	20060	01.07.2012 a 30.07.2012	30	Campo Grande
4614151	Osório Modesto Medeiros Filho	ATE E-448	3256	29.06.2012 a 31.07.2012	33	Campo Grande
8176601	Sara Augusta de Sá	ATE B-436	3262	11.07.2012 a 22.07.2012	12	Campo Grande
5399881	Wania Rezende Souza Martins	TF-E	20060	26.05.2012 a 28.06.2012	34	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 26 de julho de 2012.

**GILSANO COSTA**

Coordenador de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 2.906, de 11 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.230, de 12 de julho de 2012, que autorizou o afastamento da servidora ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE, prontuário n. 8014611, para concorrer às eleições municipais, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando revogado o Decreto "P" n. 4.900, de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.094, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 21/500621/2012)."

**PASSE A CONSTAR:** "...com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 21/500621/2012)."

**CAMPO GRANDE-MS**, 27 DE JULHO DE 2012.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.716/12 de 27 de julho de 2012.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

**AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais, a serviço desta Secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2012.

PRONTUÁRIO	NOME
9654803	Edgard Monteiro Salgado Junior
9550003	Luiz Márcio Valério de Moura
9599953	Israel Ferreira da Silva

**CAMPO GRANDE-MS**, 27 de julho de 2012.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.717/12 de 27 de julho de 2012.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

NOME PRONTUÁRIO LOTACÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ADELIA CORREIA DE NOVAES 4804361 25.95.14041.0320	MAG,502,D,III 1535 29/008268/2005	MAIS 5% 20 ANOS 16/03/2009
ALAIDE ROMERO ARMOND 4884961 25.99.14041.0508	MAG,502,D,II 1530 29/050002/2006	MAIS 5% 20 ANOS 25/06/2009
ALESSANDRA C. DE O. DA SILVA 8969501 25.95.14041.0655	MAG,502,A,II 1470 29/026314/2012	10% 05 ANOS 07/02/2011
ALINI APARECIDA DE LIMA 9166681 25.88.14061.0421	MAG,502,A,II 1470 29/025732/2012	10% 05 ANOS 10/11/2010
AMADA C. T. CERQUEIRA 113801 25.85.14122.0535	MAG,502,D,II 1530 13/015549/1994	MAIS 5% 30 ANOS 20/05/2012
ANA MARIA BARBOSA MARQUES 139191 25.14.14041.0884	MAG,502,F,II 1570 29/031366/2006	MAIS 5% 25 ANOS 17/03/2008
ANA MARIA BARBOSA MARQUES 139192 25.14.14041.0907	MAG,502,E,II 1550 29/031366/2006	MAIS 5% 25 ANOS 07/10/2011
ANTONIO JOSE DE MORAES 9158741 25.85.14122.0534	MAG,502,A,III 1475 29/038914/2009	10% 05 ANOS 27/07/2008
APARECIDO FIGUEIREDO 248802 25.59.14011.0219	MAG,502,D,III 1535 13/028550/1990	MAIS 5% 25 ANOS 24/06/2012
CESAR MARTINS DA FONSECA 400701 25.57.14100.0079	MAG,505,C,II 1510 29/027213/2012	MAIS 5% 20 ANOS 25/02/2002
CESAR MARTINS DA FONSECA 400701 25.57.14100.0079	MAG,505,C,II 1510 29/027213/2012	MAIS 5% 25 ANOS 02/10/2010
CIRO JOSE TOALDO 6699701 25.57.14100.0941	MAG,502,D,IV 1540 29/008722/2004	MAIS 5% 15 ANOS 20/06/2007
CIRO JOSE TOALDO 6699701 25.57.14100.0941	MAG,502,D,IV 1540 29/008722/2004	MAIS 5% 20 ANOS 19/06/2012
CLAUDEMIR CARDOSO DE SA 7416801 25.19.14155.0585	MAG,505,C,III 1515 29/026132/2003	MAIS 5% 15 ANOS 12/06/2011
CLAUDIA REGINA R. DE OLIVEIRA 5341881 25.90.14041.0975	CAR/INS/CDI/E 25039 29/062951/2003	MAIS 5% 20 ANOS 03/03/2012
CLAUDIMAR ANDREZ PARISI 9031161 25.87.14149.0577	MAG,502,A,III 1475 29/024891/2012	10% 05 ANOS 19/01/2011
DERLI MARIA MELARA DA SILVA 5492071 25.28.14138.0621	MAG,502,D,II 1530 29/024466/2009	MAIS 5% 20 ANOS 12/03/2011
ELENA FERREIRA DENARDE		

2939971 25.97.14041.0653	CAR/INS/CDI/F 25039 29/084845/2001	MAIS 5% 25 ANOS 05/10/2009	25.57.14100.0510	1535 13/045091/1998	20 ANOS 07/06/2007
ELIANA APARECIDA COGO 4704061 25.95.14041.0676	MAG,501,E,III 1385 13/014437/1994	MAIS 5% 25 ANOS 18/05/2012	MARCIA M. Y. MAKIBARA 3411691 25.57.14100.0510	MAG,502,D,III 1535 13/045091/1998	MAIS 5% 25 ANOS 06/06/2012
EUNICE DE MOURA FERNANDES 6741411 25.99.14041.0316	MAG,502,C,II 1510 29/056375/2004	MAIS 5% 15 ANOS 22/07/2009	MARIA A. S. GONÇALVES 1482531 25.60.14023.0627	MAG,502,C,III 1515 29/065630/2004	MAIS 5% 20 ANOS 24/03/2012
FATIMA PEREIRA DANTAS MARTINS 8222301 25.84.14117.0039	MAG,502,B,III 1495 29/054305/2007	MAIS 5% 15 ANOS 31/05/2012	MARIA C. M. CAVICHIOLI 1504441 25.62.14081.0470	MAG,505,C,II 1510 29/046308/2005	MAIS 5% 25 ANOS 20/05/2012
GIANCARLA BARALDI 9022681 25.57.14100.0510	MAG,502,A,III 1475 29/024028/2012	10% 05 ANOS 04/07/2007	MARIA CELIA FROES ACOSTA 5633661 25.52.14125.0031	MAG,502,D,III 1535 29/024976/2012	MAIS 5% 15 ANOS 17/09/2005
GIANCARLA BARALDI 9022681 25.57.14100.0510	MAG,502,A,III 1475 29/024028/2012	MAIS 5% 10 ANOS 03/07/2012	MARIA CELIA FROES ACOSTA 5633661 25.52.14125.0031	MAG,502,D,III 1535 29/024976/2012	MAIS 5% 20 ANOS 16/09/2010
GIZELLY DE MORAES GOUVEIA 8949231 25.66.14045.0365	MAG,502,A,II 1470 29/025305/2012	10% 05 ANOS 30/04/2011	MARIA DE LORDES D. CAPRIATA 5625211 25.52.14125.0546	MAG,502,D,II 1530 29/025630/2012	MAIS 5% 15 ANOS 18/12/2007
GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA 9230281 25.19.14155.0598	MAG,502,A,II 1470 29/024101/2012	10% 05 ANOS 26/05/2009	MARIA DE LOURDES DE D. R. CASTRO 6145051 25.96.14041.0699	MAG,502,D,III 1535 29/038747/2011	MAIS 5% 20 ANOS 06/07/2011
HELBERTON WANDER F. BATISTA 8111221 25.37.14053.0395	MAG,502,B,III 1495 29/021393/2007	MAIS 5% 10 ANOS 06/04/2010	MARIZELIA FLORENCIANO NUNES 7167231 25.92.14041.0315	MAG,502,C,III 1515 29/062216/2004	MAIS 5% 15 ANOS 26/05/2012
HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA 8861901 25.02.14041.0249	MAG,502,A,II 1470 29/028991/2009	MAIS 5% 10 ANOS 22/02/2012	MARLENE D. P. COHENE 3073941 25.26.14130.0703	MAG,502,D,III 1535 13/022344/1998	MAIS 5% 25 ANOS 11/06/2012
INEZ DE SOUZA 7429961 25.46.14026.0259	MAG,505,C,II 1510 29/076806/2003	MAIS 5% 15 ANOS 24/06/2012	MAROLI FERREIRA RIBAS 4580401 25.97.14041.0653	MAG,502,E,II 1550 29/000597/2001	MAIS 5% 20 ANOS 17/12/2007
ISA MARTA BATISTI RUIZ 9155561 25.57.14100.0507	MAG,502,A,III 1475 29/026975/2012	10% 05 ANOS 14/10/2011	MARY ESTELA MIRANDA PITA 5289431 25.14.14041.1100	MAG,502,C,III 1515 29/104527/2004	MAIS 5% 10 ANOS 19/09/2008
ISNEIA APARECIDA MIRANDOLA 5072881 25.47.14031.0264	MAG,502,E,III 1555 13/051625/2000	MAIS 5% 15 ANOS 24/01/2004	NILSE APARECIDA P. ZANOLI 6613171 25.62.14081.0006	MAG,502,D,III 1535 29/038229/2002	MAIS 5% 20 ANOS 29/04/2012
ISNEIA APARECIDA MIRANDOLA 5072881 25.47.14031.0264	MAG,502,E,III 1555 13/051625/2000	MAIS 5% 20 ANOS 22/01/2009	NILZA COSTA SOUZA PRIMO 5357702 25.60.14023.0255	MAG,502,B,III 1495 29/059311/2004	MAIS 5% 15 ANOS 07/04/2012
IVETE TAKAMI TAMBA 4729051 25.62.14081.0470	MAG,501,D,II 1365 29/050807/2002	MAIS 5% 25 ANOS 12/07/2012	ODETE BRANDÃO GARCIA 7930351 25.23.14049.0370	MAG,502,B,II 1490 29/007845/2009	MAIS 5% 15 ANOS 02/09/2010
IVONE RICARDO DE FARIAS 8835301 25.29.14147.1405	MAG,502,A,II 1470 29/024382/2012	10% 05 ANOS 07/11/2010	ORLANDO CESAR PEREIRA BONASSA 7599531 25.90.14041.0677	MAG,505,C,II 1510 29/028159/2004	MAIS 5% 15 ANOS 12/09/2011
IVONETE AUGUSTO LOPES 3955361 25.57.14100.0510	MAG,502,D,III 1535 29/018861/2012	MAIS 5% 25 ANOS 23/07/2012	OTILIA FERREIRA NUNES 1998692 25.60.14023.0622	MAG,502,D,III 1535 13/018837/1999	MAIS 5% 20 ANOS 27/11/2011
JORGE BELTRÃO TENÓRIO 7935231 25.41.14009.0741	MAG,502,B,III 1495 29/090392/2003	MAIS 5% 15 ANOS 24/01/2012	ROSA IZABEL NANTES DE MIRANDA 7385731 25.97.14041.0289	MAG,502,C,III 1515 29/011937/2005	MAIS 5% 15 ANOS 30/07/2012
JUSARA REGINA VOLPATTO 9281001 25.46.14026.0748	MAG,502,A,III 1475 29/032565/2007	MAIS 5% 10 ANOS 14/05/2012	ROSANGELA B. P. SOUZA 7337411 25.32.14056.0753	MAG,502,C,III 1515 29/059027/2001	MAIS 5% 20 ANOS 29/06/2012
LEIZE EIKO GARCIA HORI BORGES 5735581 25.68.14052.0391	MAG,502,D,III 1535 13/008477/1997	MAIS 5% 20 ANOS 11/11/2011	ROSANGELA RULLI PIMENTEL 3115021 25.70.14116.0524	MAG,502,D,III 1535 13/023479/1993	MAIS 5% 25 ANOS 20/04/2012
LUCIANO PAULO DE ALMEIDA SOUZA 9186791 25.91.14041.0288	MAG,502,A,III 1475 29/025212/2012	10% 05 ANOS 04/11/2009	ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE 7414501 25.33.14066.0450	MAG,505,C,III 1515 29/001645/2007	MAIS 5% 15 ANOS 07/06/2012
MARCIA A. NASCIMENTO 7407481 25.88.14061.0689	MAG,505,C,III 1515 29/039928/2003	MAIS 5% 15 ANOS 14/07/2012	ROSEMARY LOPES FERREIRA 2127501 25.16.14033.0778	MAG,505,F,II 1570 13/014534/1992	MAIS 5% 30 ANOS 02/02/2010
MARCIA M. Y. MAKIBARA 3411691	MAG,502,D,III	MAIS 5%	ROSEMEIRE DA SILVA 4284501 25.85.14122.1266	MAG,502,C,II 1510	MAIS 5% 25 ANOS

	29/015000/2006	21/05/2012	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.720/12 de 27 de julho de 2012.
ROSILENE VITOR NUNES 4886902 25.95.14041.0675	MAG,502,C,II 1510 29/024154/2012	MAIS 5% 15 ANOS 27/05/2009	A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
ROZILDA RIBEIRO DOS S. FREITAS 2133812 25.66.14045.0362	MAG,502,B,III 1495 13/013854/1993	MAIS 5% 10 ANOS 29/06/2012	DESIGNAR a servidora KARINA ORLATO DE OLIVEIRA, prontuário n. 9797241, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Eneil Vargas, com sede no município de Coronel Sapucaia, com validade a contar de 7 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Odete da Silva Araújo, prontuário n. 6977021 (Processo n. 29/027280/2012).
SANDRA NOELI R. DE OLIVEIRA 5629391 25.02.14041.0248	MAG,502,D,III 1535 13/001474/1997	MAIS 5% 20 ANOS 19/05/2010	CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.  MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA 3357701 25.97.14041.0297	MAG,502,E,III 1555 29/024361/2012	MAIS 5% 20 ANOS 18/01/2008	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.721/12 de 27 de julho de 2012.  A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA 3357702 25.95.14041.0724	MAG,501,D,II 1365 29/024361/2012	MAIS 5% 15 ANOS 23/12/2005	DESIGNAR a servidora MAISE GARCIA BARCELOS, prontuário n. 8381791, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro, com sede no município de Alcinoópolis, com validade a partir de 1º de agosto de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fábio Alessandro Silvestrini, prontuário n. 9666141 (Processo n. 29/027098/2012).
SHEILA MARIA MARTINIANO SILVA 3357702 25.95.14041.0724	MAG,501,D,II 1365 29/024361/2012	MAIS 5% 20 ANOS 22/12/2010	CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.  MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação
SOLORES MOLIN HEBERLE 3520392 25.92.14041.0315	MAG,501,B,II 1335 29/024147/2012	MAIS 5% 20 ANOS 26/02/2005	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.722/12 de 27 de julho de 2012.  A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
SONIA APARECIDA SILVA DE SOUZA 6618991 25.52.14125.0546	MAG,502,C,III 1515 29/024977/2012	MAIS 5% 15 ANOS 27/01/2009	DESIGNAR a servidora ILZA GLANERT RODRIGUES DE ANDRADE, prontuários n. 4950181 e 4950182, ocupante dos cargos de Professor, classes E -D, níveis III - III, códigos 1555 - 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, com sede no município de Antônio João, com validade a contar de 16 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Elimar Pereira Brum, prontuários n. 54175318 e 8799911 (Protocolo n. 29/247389/2012).
TANIA FRANCINI STEINLE MELO 7437631 25.67.14143.1271	MAG,502,C,II 1510 29/036649/2006	MAIS 5% 15 ANOS 10/06/2012	CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.  MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação
TANIA MARA DE FREITAS 5673881 25.66.14045.0880	MAG,502,C,III 1515 13/031622/1998	MAIS 5% 20 ANOS 21/09/2011	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.723/12 de 27 de julho de 2012.  A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
WALDECIR ROBERTO SANTUSSI 6642861 25.53.14062.0434	MAG,502,D,III 1535 29/059850/2003	MAIS 5% 20 ANOS 26/03/2012	DESIGNAR o servidor RINALDO EUZÉBIO CÂMARA, prontuário n. 4937401, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, com sede no município de Itaporã, com validade a contar de 6 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fernando Ferreira de Souza, prontuário n. 8057261 (Processo n. 29/025921/2012).
WAGNER BARBOSA DOS SANTOS 9214911 25.19.14155.0587	MAG,502,A,III 1475 29/026755/2012	10% 05 ANOS 13/12/2011	CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.  MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação
ZILDA PORTELA DE OLIVEIRA 5246891 25.91.14041.0284	MAG,502,E,III 1555 13/021158/1999	MAIS 5% 20 ANOS 09/05/2009	RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.724/12 de 27 de julho de 2012.  A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
			DESIGNAR a servidora MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA, prontuário n. 8801671, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, com sede no município de Costa Rica, com validade a contar de 6 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Sandra Suely Costa Schons, prontuário n. 6693341 (Processo n. 29/024925/2012).
			CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.  MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação
			RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.725/12 de 27 de julho de 2012.  A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
			DESIGNAR a servidora EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, prontuário n. 8444621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, com sede no município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 6 de julho de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Erasmo Vieira de Oliveira, prontuário n. 8261621 (Processo n. 29/027337/2012).
			CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.  MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.726/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MATILDES ALVES DA SILVA, prontuário n. 1774901, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, símbolo DAE-D, no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 a 26 de julho de 2012, em substituição à servidora Romilda Anacleto, prontuário n. 6751131, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/024151/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.727/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS AMARAL, prontuário n. 6413321, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-F, no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2012, em substituição à servidora Marlene da Silva, prontuário n. 1744592, em gozo de férias (Processo n. 29/026710/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.728/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANTONIO CARLOS CARDOSO DA LUZ, prontuário n. 5085431, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Célia Maria Naglis, código 652, para a Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, código 839, ambas no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Artes/EM, carga horária de 13 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/245360/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.729/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA, prontuário n. 8873231, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, código 376, para a Escola Estadual Nathercia Pompeo dos Santos, código 686, ambas no município de Corumbá, código 14051, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 10 horas semanais, no período noturno, e na disciplina de Literatura/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período noturno, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/050738/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.730/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ANTENOR DE SOUZA OLIVEIRA, prontuário n. 3464112, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Paulo Freire, código 1088, para a Escola Estadual 8 de Maio, código 455, ambas no município de Iguatemi, código 14071, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/043179/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.731/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor VILSON JORGE DALLABRIDA, prontuário n. 6212851, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, código 457, para a Escola Estadual 8 de Maio, código 455, ambas no município de Iguatemi, código 14071, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/043936/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.732/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ARNALDO LOPES DE OLIVEIRA, prontuário n. 3333872, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Roberto Scaff, código 211, para a Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, código 742, ambas no município de Anastácio, código 14009, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/045635/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.733/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LIGIA PIRES EBERT, prontuário n. 7366431, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, código 621, para a Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, ambas no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/045256/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.734/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANEZIO, prontuário n. 4932522, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, código 457, para a Escola Estadual Paulo Freire, código 1088, ambas no município de Iguatemi, código 14071, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/043934/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.735/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LAUREANE FLEITAS, prontuário n. 9024891, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brebanti Calvoso, código 535, para a Escola Estadual Adé Marques, código 533, ambas no município de Ponta Porã, código 14122, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Espanhol/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino e carga horária de 12 horas semanais, no período noturno, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/044038/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.736/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARILÍDIA SATIRO, prontuário n. 7614191, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal, código 297, para a Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, código 655, ambas no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês, carga horária de 18 horas semanais, no período noturno, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/021803/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.737/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDNA CRISTINA REBOLHO ASSMANN, prontuário n. 7392271, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, para a Escola Estadual São Gabriel, código 563, ambas no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 5 horas semanais, no período matutino e carga horária de 15 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/024601/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.738/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, prontuário n. 9024461, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Geni Marques Magalhães, código 770, para a João Brembatti Calvoso, código 535, ambas no município Ponta Porã, código 14122, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna/Espanhol, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/048177/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.739/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANA MARIA PEZZATO, prontuário n. 8860331, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Creuza Aparecida Della Coleta, código 1087, para a Escola Estadual São Gabriel, código 563, ambas no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, na disciplina de Literatura/EM, carga horária de 12 horas semanais, no período matutino e carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/024606/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.740/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora FABIOLA CREPALDI GONDIN VAZ, prontuário n. 8992401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, código 847, no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Bandeirantes, código 14022 (Processo n. 29/027113/2012).

Escola Estadual Ernesto Sólón Borges, código 253

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Estrangeira Moderna/Inglês	EF	6	Noturno
Língua Estrangeira Moderna/Inglês	EF	2	Matutino
Língua Estrangeira Moderna/Inglês	EM	6	Matutino
Língua Estrangeira Moderna/Inglês	EM	5	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.741/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES, prontuário n. 3170041, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Leite, código 373, para a Escola Estadual Rotary Club, código 710, ambas no município de Corumbá, código 14051, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/044739/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.742/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES RIOS, prontuário n. 8877221, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, código 631, para a Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, código 477, ambas no município de Jardim, código 14086, na disciplina de Literatura/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período noturno, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/046434/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.743/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora GRACIELE ALVES CASSEMIRO, prontuário n. 8865641, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José, código 421, no distrito de In-dápolis, para a Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, código 418, ambas no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 15 horas semanais, no período matutino e na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 3 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/043564/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.744/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ADRIANA MARIA FAVARO, prontuário n. 6645611, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Riachuelo, código 302, para as Escolas Estaduais Prof. Carlos Henrique Schrader, código 688, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 12 horas semanais, no período matutino e Hércules Maymone, código 701, na disciplina de História/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, todas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de julho de 2012 (Processo n. 29/025714/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.745/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDINA MARIA SIMÃO, prontuário n. 7888131, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais João Brembatti Calvoso, código 535, e Prof. Geni Marques Magalhães, código 770, no município de Ponta Porã, código 14122, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Naviraí, código 14100 (Processo n. 29/026113/2011).

Escola Estadual Presidente Médici, código 507

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Geografia	EF	6	Vespertino
Geografia	EM	20	Noturno

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, código 509

Geografia	EM	10	Matutino
-----------	----	----	----------

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.746/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSANGELA APARECIDA BERTELLI AMSTALDEN, prontuário n. 4672431, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha, código 393, para a Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, ambas no município de Coxim, código 14053, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/045620/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.747/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 2.650/2008, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.336, de 11 de novembro de 2008, página 57, que lotou a servidora JUNIAS BELMONT ALVES DOS REIS, prontuário n. 7365111, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Estadual Castelo Branco, código 498, no município de Mundo Novo, código 14099, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/003049/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.748/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 785/10, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.685, de 15 de abril de 2010, página 51, que lotou a servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA, prontuário n. 7625391, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, na sala de Tecnologia Educacional, na Escola Estadual Amando de Oliveira, código 315, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/006404/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.749/12 de 27 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 455/07, de 13 de março de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6.928, de 14 de março de 2007, página 40, que lotou a servidora ANDRÉIA DA SILVA OZÓRIO OLIVEIRA, prontuário n. 8812791, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, na sala de Tecnologia Educacional, na Escola Estadual Profª Floriana Lopes, código 751, no município de Dourados, código 14061 e lotá-la nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012, ambas no município de Dourados, código 14061 (Processos n. 29/072677/2006 e 29/010531/2012).

Escola Estadual Floriana Lopes, código 751

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Artes	EF	6	Noturno
Artes	EM	3	Noturno

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, código 634

Artes	EF	4	Matutino
Artes	EM	5	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/024894/2012

Interessado : WAGNER SILVESTRE DE OLIVEIRA ABIOL GARCIA, prontuário n. 8809901, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Jorge Amado, código 1271, no município de Chapadão do Sul, código 14143.

Assunto : Licença para Estudo com ônus.

Despacho : INDEFIRO com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar n. 87 de 31 de janeiro de 2000 e art. 1º do Decreto n. 12.759 de 29 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 054, DE 27 DE JULHO DE 2012

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Resoluções "P" SETAS Nº 046 e 047, de 26 de junho de 2012, publicadas no Diário Oficial nº 8231, de 13 de julho de 2012, à página 30, por terem sido publicadas em duplicidade.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2012

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 481/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2012

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

1.

Nº	MAT	POST/Grd	NOME	PERÍODO	Nível	PROCESSO Nº
1	204802-7	3º Sgt PM	NELSON FRANCISCO DE PAULA	01Nov 03 a 31 Out 08	IV	31/301683/2012
2	204810-8	2º Sgt PM	RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO	01Nov 03 a 31 Out 08	IV	31/301874/2012
3	200604-9	3º Sgt PM	AUTILIO LESCANO DE AVILA	01 Jul 04 a 30 Jun 09	IV	31/301714/2012
4	202783-6	2º Sgt PM	ARTUR LEONEL DE OLIVEIRA FILHO	01 Feb 03 a 31 Jan 08	VI	31/301809/2012
5	200872-6	2º Sgt PM	FRANCISCO WILLIAN PINTO DO NASCIMENTO	01 Jun 04 a 31 Mai 09	VI	31/301773/2012
6	200378-3	1º Ten PM	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS	01 Mar 07 a 28 Feb 12	VI	31/301763/2012
7	203337-2	3º Sgt PM	CARLOS JURANDIR LOPES	01 Feb 03 a 31 Jan 08	VI	31/301456/2012
8	200318-0	CB PM	ARLEI DE SOUZA MACHADO	21 Out 06 a 20 Out 11	VI	31/301900/2012
9	203628-8	CB PM	HELIO APARECIDO TENORIO	03 Mar 06 a 02 Mar 11	VI	31/301863/2012
10	200350-3	CB PM	PAULO CANDIDO VICENTINO	21 Out 06 a 20 Out 11	VI	31/301811/2012
11	200677-4	CB PM	MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA	01 Mar 04 a 28 Feb 09	VI	31/301680/2012
12	200411-9	ST PM	CLAUDECIR BARRETO DA MOTTA	01 Jul 07 a 30 Jun 12	VI	31/301947/2012

2. Em consequência tornar sem efeito a PORTARIA "P" 391/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE JULHO 2012, conforme publicado no DOE nº 8240 do dia 26 de julho de 2012, por ter sido publicado com incorreções.

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Mat. 200.114-4

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 153 de 26 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Portaria "P"/SEJUSP/MS/Nº 53 de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 8.199, de 25 de maio de 2012, à servidora VIVIAN MAGALI TESCHIEDEL, Prontuário: 896888-1, Analista de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na UNEI Laranja Doce/SEJUSP/MS, no período de 20 de agosto a 19 de outubro de 2012, com fulcro no Art.1º, da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo: 31/000635/2012).

Campo Grande, 26 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 154 de 26 de julho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECEER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de AGOSOTO/2012.

Campo Grande, 26 de julho de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 154 de 26 de julho de 2012.

Prontuário	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
924687-1	CLAYTON HOLLO BISPO	26022	2010/2011	UNEI LARANJA DOCE
830259-1	ERONIDES SILVA	26022	2011/2012	UNEI T. AURORA
865680-1	FABIO MARCIO QUEIROZ	26022	2010/2011	UNEI PANTANAL



## PORTARIA "P" 474 /DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JULHO DE 2012

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

## R E S O L V E :

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **GINALDO DE LIMA**, Mat. 203708-4, do 2ª CIPM/ Rio Brilhante - MS, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Rio Brilhante / MS, pelo Partido Social Liberal (PSL-MS), homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art. 14 § 8º, inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90, a contar de 01 de julho de 2012.

(Solução ao Processo nº 31/302341/2012, de 23 Jul 12).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 475 /DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2012

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

## R E S O L V E :

**1. Agregar**, o MAJ QOPM **NERION DIOVAN QUINCOZES**, Mat. 204132-4, da **Policlínica / PMMS**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Campo Grande / MS, pelo Partido Verde (PV-MS), homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art. 14 § 8º, inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90, a contar de 06 de julho de 2012.

(Solução ao Ofício nº 233/DG/POL/2012, de 19 Jul 12).

**2. Agregar**, o SD QPPM **ANDRÉ LUCIO GONÇALVES RODRIGUES**, Mat. 207170-3, 3º BPM / **Dourados - MS**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Dourados / MS, pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB-MS), homologada pela Convenção Municipal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art. 14 § 8º, inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90, a contar de 05 de julho de 2012.

(Solução ao Ofício nº 680/P-1/3ºBPM/2012, de 13 Jul 12).

**3. Agregar**, o CB QPPM **MAK FRANCO DE OLIVEIRA**, Mat. 206429-4, 8º BPM / **Bataguassú - MS**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Bataguassú / MS, pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB-MS), homologado pela Convenção Municipal, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art. 14 § 8º, inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90, a contar de 06 de julho de 2012.

(Solução ao Ofício nº 486/P-1/8ºBPM/2012, de 13 Jul 12).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" DGPC/MS nº 304, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

## R E S O L V E :

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontos, cargos, classes, lotações e períodos de trânsito ali mencionados, com efeitos a contar da data da publicação.

PRONT	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO	TR
8751711	Adalberto Duarte da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	05
4954251	Edelmira Miranda Daspert	Investigadora de Polícia Judiciária	E	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS	05
8736671	José Marcos da Silva Batista	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	05
8746981	Linoel da Silva Cardoso	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS	02
3560001	Ludemila Cafure	Investigadora de Polícia Judiciária	E	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS	05
8752871	Oswaldo Vaez Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	02

8729541	Willame Silva Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	02
---------	------------------------	------------------------------------	----	--	--------------------------------------	----

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 305, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4148, em 24 de julho de 2012 ;

## R E S O L V E :

Remover, "ex-offício, atendido a conveniência do serviço, **RODRIGO FERREIRA LOPES**, Escrivão de Polícia Judiciária, Substituto, prontuário nº 9686171, da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 306, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

## R E S O L V E :

Designar o Dr. **MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 72566811, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Selvíria/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, símbolo DAPC-6, no período de 23 de julho a 16 de agosto de 2012, em razão de gozo de férias do Dr. Nilson Fonseca Martins.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 307, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

## R E S O L V E :

Designar a Dra **MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4019191, Delegada Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, símbolo DAPC-6, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2012, em razão de gozo de férias da Dra Rozeli Dolor Galego.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 308, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

## R E S O L V E :

Designar o Dr. **RODRIGO DE FREITAS**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9563251, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, símbolo DAPC-6, no período de 06 a 20 de agosto de 2012, em razão de gozo de férias do Dr. Luis Augusto Milani.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC /MS Nº 309, DE 25 DE JULHO DE 2012.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

## R E S O L V E :

Designar o Dr. **PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7257651, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Terenos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacias de Polícia de Corguinho/MS e Rochedo/MS, símbolo DAPC-6,



no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2012, em razão de gozo de férias do Dr. Paulo Roberto Diniz.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 312, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;  
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral, sob nº 4185, em 26 de julho de 2012;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário 7131121, código 27002, da Delegacia de Polícia de Rio Brillante/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 313, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o Dr. **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7131121, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Rio Brillante/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 314, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **NATANAEL MATIAS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7256921, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 26 de julho de 2012, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2012.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 138 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida a **Bruna Elias Lasneaux**, prontuário nº 962422 3, ocupante do cargo em Comissão Assessor III, do Quadro Permanente Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 07.08.2012 a 05.10.2012, com fundamento na Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 24 de julho 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 139 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Designar **Marilda Lillian Rodrigues da Silva Oliveira**, prontuário nº 642959 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, código 24024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Gestão de Frota e Serviços Gerais da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - USEGE/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Edilson de Souza Trindade, no período de 24.07.2012 a 07.08.2012.

Campo Grande, MS, 24 de julho 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 140 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Revogar a Resolução "P" PGE Nº 172, de 1º de outubro 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.802, de 5 de outubro de 2010, à página 27, que credenciou a servidora **Leila Santos Riveros**, prontuário 855979 3, para conduzir veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Estado.

Campo Grande, MS, 24 de julho 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 141 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Descredenciar o servidor **Vilmar de Mattos Guedes**, prontuário 847224 3, de conduzir veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Estado, credenciado pela Resolução "P" PGE Nº 134, de 22 de outubro 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.326, de 28 de outubro de 2008, à página 32.

Campo Grande, MS, 24 de julho 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 142 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

Descredenciar a servidora **Camila Rodrigues Pacheco**, prontuário 894117 1, de conduzir veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Estado, credenciada pela Resolução "P" PGE Nº 134, de 16 de agosto 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.771, de 18 de agosto de 2010, à página 52.

Campo Grande, MS, 24 de julho 2012.

Rafael Coldibelli Francisco  
**Procurador-Geral do Estado**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 031/12 DE 27 DE JULHO DE 2012.**

**O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 11, inciso VIII do Decreto Estadual nº 10.704/02, e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **LOURDES RIBEIRO RAMOS**, prontuário 9658633, ocupante do cargo em Comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-4, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, Símbolo DGA-3, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no período de 16 de julho de 2012 à 14 de agosto de 2012, em substituição à titular Raquel Frozza, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**Ayrton Rodrigues**  
Diretor de Normatização e Fiscalização

**Sandra Regina Fabril**  
Diretora de Administração e Planejamento

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 032/12 DE 27 DE JULHO DE 2012**

**O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Revogar a Portaria "P" AGEPAN Nº 14/12 de 10 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.190, de 14 de maio de 2012, à página 171, que designou os servidores **Elisa Conceição Paes**, prontuário 9272101, **Lillian Ferreira de Matos**, prontuário 36523351, e **Rosirene Reggiori Pereira Caldas**, prontuário 8942571, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, para constituir a Comissão de Recursos do Resultado da Avaliação do Desempenho Individual para pagamento do adicional de incentivo à produtividade no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Público.

**Ayrton Rodrigues**  
Diretor de Normatização e Fiscalização

**Sandra Regina Fabril**  
Diretor de Administração e Planejamento

**PORTARIA "P" AGEKAN Nº 033/12 DE 27 DE JULHO DE 2012**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEKAN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a contar de 24 de julho de 2012, o gozo das férias regulamentares da servidora **CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA**, prontuário nº 9677263, ocupante do cargo de Ouvidor, símbolo DGA-2, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviço Público, referente ao período aquisitivo 25/05/2011 à 24/05/2012, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

**Ayrton Rodrigues**

Diretor de Normatização e Fiscalização

**Sandra Regina Fabril**

Diretora de Administração e Planejamento

**PORTARIA "P" AGEKAN Nº 034/12 DE 27 DE JULHO DE 2012.**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEKAN**, com base no artigo 11, inciso VIII do Decreto Estadual nº 10.704/02, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a contar de 24 de julho de 2012 a Portaria "P" AGEKAN nº 030/12 de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.222, de 02 de julho de 2012, à página 40, que designou a servidora **CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ**, prontuário 9584923, ocupante do cargo em Comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-4, para responder pela Ouvidoria, Símbolo DGA-2, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEKAN, no período de 09 de julho de 2012 à 08 de agosto de 2012, em substituição à titular Cristiane Figueiredo Leite Ferreira, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**Ayrton Rodrigues**

Diretor de Normatização e Fiscalização

**Sandra Regina Fabril**

Diretora de Administração e Planejamento

**PORTARIA "P" AGEKAN Nº 35/12 DE 27 DE JULHO DE 2012.**

*Constitui a Comissão para apuração do resultado obtida na Ficha Desempenho Individual e para Recursos do Resultado da Avaliação do Desempenho Individual para pagamento do adicional de incentivo à produtividade no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEKAN.*

O **DIRETOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos III, VII e VIII, todos do artigo 11 do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para apuração do resultado avaliado pelo Chefe Imediato obtido na Ficha de Desempenho Individual do anexo I do Decreto 12.951/10 e para revisão da avaliação dos Recursos Interpostos, conforme anexo II do Decreto 12.951/10.

Art. 2º As Fichas de Desempenho Individual, deverão ser encaminhadas a Comissão para a apuração do resultado dos servidores avaliados pela Chefia Imediata, até o terceiro dia útil após o término do trimestre de avaliação.

Art. 3º Os recursos deverão ser encaminhados pelos servidores da AGEKAN à presente Comissão, para análise e emissão de parecer quanto à procedência ou não da justificativa, devendo o seu resultado ser encaminhado para a decisão da Diretoria Executiva.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída pelos seguintes servidores: Angela Maria Ferreira da Silva Aragão, matrícula n. 9665763, Lilliam Ferreira de Matos, matrícula n. 36523351 e Rosirene Reggiori Pereira Caldas, matrícula n. 8942571.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ayrton Rodrigues**

Diretor de Normatização e Fiscalização

**Sandra Regina Fabril**

Diretora de Administração e Planejamento

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restabelecimento de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20179381	João Carvalho Vieira	Subtenente PM	MSPREV	13/501351/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1830/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Pensão

**Interessado:** Joana Abadia de L. R. de Souza

**Processo:** 13/501492/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1462/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17671	Adeir Rodrigues Leite	Professor	MSPREV	29/023164/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1517/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente

**Interessado:** Flavio Luiz Vieira

**Processo:** 13/501575/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1857/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1524121	Maria das Graças Medeiros de Carvalho	Professor	MSPREV	13/501115/2012
1524122	Maria das Graças Medeiros de Carvalho	Professor	MSPREV	13/501115/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1855/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2856841	João Bosco Neves da Rocha	Agente de Polícia Judiciária	MSPREV	13/501327/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1856/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3658901	Maria Milta Barbosa Tupam	Professor Leigo	MSPREV	13/501474/2012
180028005	Maria Milta Barbosa	Pensionista	MSPREV	13/501474/2012

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1784/2012/DB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2012.**

**NELSON YUTOKU TOBARU**  
DIRETOR-PRESIDENTE/AGEPREV





# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0109/2012 PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012**.

**OBJETO:**  
O objeto da presente licitação é aquisição de veículo automotor, zero km, ano de fabricação/modelo mínimo 2012/2012, fabricação nacional/MERCOSUL, tipo utilitário para o transporte de passageiros com capacidade mínima para 16 pessoas, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:**  
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **10 de agosto de 2012**, às 9h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email aquaclaralicitacao@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).  
Água Clara/MS, 27 de julho de 2012.

**MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**  
Pregoeira Oficial

Publique-se:

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2012.**  
**EDITAL N.º 052/2012.**  
**DATA: 27/07/2012**

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA**, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **13/08/2012, às 08h00 (Oito) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, N.º 633, centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo novo de fábrica de fabricação nacional, ano 2012, modelo 2012 tipo “perua”, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº. 123/06, Decreto Municipal Nº. 080/2011 e pelo disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas MS.  
Alcinópolis-MS, 27 de Julho de 2012.

**AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA**  
PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º.007/2012.**  
**EDITAL N.º.053/2012.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.053/2012.**  
**DATA DO EDITAL: 27/07/2012.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e por meio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pelo Decreto Municipal Nº.054/2011 de 19 de agosto de 2011, na forma da Lei Nº.8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Central, localizada na Avenida Darlindo José Carneiro, Quadra 33 – A, Lote Nº.7, nesta cidade de Alcinópolis-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, mediante as condições estabelecidas no **ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS**.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES N.º.01 E 02**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, N.º.633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS-MS.**  
**DIA: 15/08/2012.**  
**HORA: 08h00 (Oito) HORAS (MS).**  
**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia

da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127.  
Alcinópolis-MS, 27 de Julho de 2012.  
ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES  
PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 82/2012

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2012

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2012**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso em unidades educacionais do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue: geladeiras, armários de aço, mesas, ventiladores de teto, aparelhos de ar condicionado, impressora, data show, fogão industrial, carteiras com cadeira, cadeiras estofadas e freezer.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 13 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 83/2012

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2012

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2012**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de peças para formação de parque infantil, para uso em Centro de Educação Infantil.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 8 horas, do dia 14 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**ANDRÉ ALVES FERREIRA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012.

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ**, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 020/2012.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE, LEITE e PÃO), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PISO BÁSICO VARIÁVEL (PROJETO SEMENTINHAS), PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 115/2012.

**ADJUDICO AS EMPRESAS:** CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA ME, para fornecer o Item 01, no valor total de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); DEOLINDO MARQUES NETO EPP, para fornecer o Item 02, no valor total de R\$ 12.617,00 (doze mil seiscentos e dezessete reais) e EDGAR KİYOTA BARBOSA DA SILVA ME, para fornecer o Item 03, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).  
Batayporá-MS 25 de julho de 2012.

**PAULO MONTEIRO MINGOTTI** - Pregoeiro  
**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

**EDSON PERES IBRAHIM** - Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012.

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ**, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 021/2012.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PETI, PRÓ JOVEM, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 114/2012.

**ADJUDICO A EMPRESA:** L. A. PALAGANO EPP, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,62, 63, 64, 65, 66 e











## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação  
**PROCESSO Nº. 3168/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2012.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de pesquisa operacional do fluxo de cargas, e projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de infraestrutura do terminal intermodal de cargas, no município de Três Lagoas", conforme Proposta Detalhe e Termo de Referência.  
**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA - R\$ 1.550.000,00** (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). Três Lagoas/MS, 18 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA  
 Prefeita Municipal

## EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO para Edificações de Uso Público – Quartel da Polícia Militar Ambiental localizada na Área Remanescente do Distrito Industrial, município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação n.º 484/2008 para Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Construção Civil e Demolição – Classe A – inertes localizada na Rodovia MS 395 km 09, parte da Fazenda Palmito e Estância Brasil – zona rural no município de Três Lagoas - MS.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## RECEBIMENTO LICENÇA

**Agropecuária Ipê do Cerrado Ltda** torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **Licença de Operação para atividade de barragem código 3.6, nº68/2012** com validade até 12 de julho de 2016 na **FAZENDA VISTA ALEGRE** no município de TRÊS LAGOAS-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S/A** torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 531,4761 ha** localizada no imóvel **FAZENDA PANORAMA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S/A** torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 1.440,6989 ha** localizada no imóvel **FAZENDA CARMIX, PRINCESINHA DO BRIOSSO, RIKARI E NÍVEA MARIA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAIS

**Adão Zanon**, torna público requereu IMASUL alteração razão social AA Carvoejamento n.º 225/2009 em nome de Tales Rehbein Para **Adão Zanon** em 0,50ha 13Fornos PA Patagônia Lote 87–Terenos/MS. Válido 28/09/2011.

**Napoleão Dias**, torna público requereu IMASUL AA Corte árvores nativas isoladas através Proposta Técnica em 242,4273ha–Faz.Bela Vista–Selvíria/MS. Não foi determinado EIA.

**Wanderlei Antônio Martins**, torna público requereu IMASUL AA Queima controlada média extensão (Restos Coivara) 187,00 ha–Agropec. Cachoeira–Jaraguari/MS. Não foi determinado EIA.

**João Leopoldo Samways Filho**, torna público requereu IMASUL AA Supressão Vegetal em 459,0397 ha–Cachoeirinha 1ª–Rio Verde de MT/MS. Não foi determinado EIA.

**Sidnei Carlos Alvizi**, torna público requereu IMASUL AA Corte árvores nativas isoladas através Comunicado Atividade em 531,5608ha–Faz.Vista Bonita–Alcinópolis/MS. Não foi determinado EIA.

**Sidnei Carlos Alvizi**, torna público requereu IMASUL AA Supressão Vegetal em 211,9394ha–Faz.Vista Bonita–Alcinópolis/MS. Não foi determinado EIA.

## EDITAL

**ANTONIO ÂNGELO DA CUNHA CARVOARIA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento - AAC de nº 077/2012, na Faz. Morro Vermelho e Pântano, em Selvíria/MS. A mesma tem validade até 02/05/2016 a contar de sua concessão dia 11/07/2012.

## EDITAL

**SILVANO GOMES OLIVA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal nº 232/2012, na Estância Gislene em Corguinho/MS, com validade de 4 anos a contar de 19 de julho de 2012, data de sua concessão.

## EDITAL

**ANILDA PEREIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Licenciamento Ambiental para Barragem, através da apresentação de Comunicado de Atividade- CA, localizado na Fazenda Herança, localizada no município de Campo Grande/MS.

## EDITAL

**Feral Metalúrgica Ltda.**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação – Ampliação para a indústria e comércio de arames de aço carbono, localizado na Rua Youssef Ahmad El Jarouche, S/N – Distrito Industrial II, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinando estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**O MARIO PEDRO COSTA ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de RESTAURANTE do AUTOPOSTO SUCURIÚ. O RESTAURANTE se localiza na RODOVIA BR 158 KM 251, ZONA RURAL, CEP: 70601-970, município de Três Lagoas - MS.

## EDITAL

**SILVIA MARIA RIBEIRO ARRUDA AZEVEDO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de COZINHA INDUSTRIAL – NUTRIÇÃO. A NUTRIÇÃO se localiza na Rua BOM JESUS DA LAPA, nº 3049, JARDIM ALVORADA, CEP: 79610-030, município de Três Lagoas - MS.

## EDITAL

**HUANG TSUNG HUANG**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 182,2530ha, localizados na Fazenda Luckee Floresta, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO

**LPX Agroindustrial Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO TUBULAR, localizado na Avenida Principal Número 01, nº 1.367, Núcleo Industrial – Indubrasil, município de Campo Grande – MS.

## EDITAIS

**THEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Renovação de Autorização Ambiental – supressão Vegetal n.º 25/2012 – processo 23/101505/2012 da Fazenda Triangulo, município de Costa Rica - MS, com validade até 17/03/2014.

**CARVOARIA ANANMOMA LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental – Para Carvoejamento n.º 082/2012 – processo 23/101933/2012, da Fazenda Napolitana, município de Corguinho - MS, com validade até 01/02/2014.

**MANOEL LUIZ FLORENÇA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Autorização Ambiental – Aproveitamento de Material Lenhoso n.º 231/2012 – processo 23/102394/2012 da Fazenda Conquista, município de Miranda - MS, com validade até 25/07/2016.

**FRIGG FLORESTAL S.A** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Autorização Ambiental para queima controlada de Média Extensão, na Fazenda Pântano, em uma área de 160,3600 hectares, município de Ribas do Rio Pardo- MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

## EDITAIS

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio Conquista, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio Progresso, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio Laguna, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sede, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio União, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio Paredão, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio Acácia, no município de Brasilândia/MS.

**Marilena Lopes Siqueira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Córrego Azul, Sitio Pontal, no município de Brasilândia/MS.

## COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIDO

**O Sr. Andre Laerte Marciano**, produtor rural, residente em Ivinhema-MS, Arrendatário da Faz. Santista, com CAP/MS nº 28.692.334-3, comunica que foi extraviado Talão de Produtor Rural Série Especial de nº 8810866 a 8810875 entregue em 06/07/2012, retirado na Agenfa de Ivinhema-MS.